

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

**O SERVIÇO SOCIAL NUMA COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA, UMA
ABORDAGEM PRELIMINAR DESTE NOVO ESPAÇO SÓCIO
OCUPACIONAL**

COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA DA GUIA

CÁTIA INÊS GOMES DUARTE

Relatório de Mestrado em Serviço Social

Coimbra, 2012



O Serviço Social numa Comissão Social de Freguesia, uma abordagem preliminar deste novo espaço sócio ocupacional

Comissão Social de Freguesia da Guia

CÁTIA INÊS GOMES DUARTE

Relatório apresentado ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Alcina Maria de Castro Martins

Coimbra, Junho de 2012

Resumo

Aprofundar o conhecimento do Serviço Social no âmbito das Comissões Sociais de Freguesia, refletindo sobre a prática do Serviço Social, nomeadamente na Comissão Social de Freguesia da Guia, é o objetivo deste relatório.

O processo de criação e implementação do Programa Rede Social, como política social baseada nos fundamentos da descentralização de poderes e responsabilidades do Estado e a sua intensificação em parcerias entre o setor público e o setor privado, assentam numa lógica de desenho de políticas sociais neoliberais.

O Serviço Social revela ser um importante recurso profissional para as autarquias, nomeadamente para as freguesias, desempenhando um trabalho de proximidade com as populações, facilitando-lhes o acesso a alguns direitos sociais e executando os seus deveres cívicos.

No entanto, esta atuação de natureza assistencialista, pretende a resolução emergencial da situação de pobreza e das desigualdades sociais da população de determinada freguesia. Ora, estes fenómenos não estão circunscritos a uma pequena área territorial, são problemas estruturais e universais, como tal não podem ser tratados apenas como locais.

Tendo como ponto de partida, a experiência vivenciada pela assistente social que fez parte da organização da Comissão Social de Freguesia da Guia e que desenhou o seu modelo de intervenção social, é feita uma análise a este novo espaço.

Conclui-se, atestando que para a efetivação como espaço sócio profissional e que legitime a profissão, a política social que define as CSF terá que sofrer algumas alterações e melhorias, partindo ao encontro do projeto profissional do Serviço Social, ao mesmo tempo que potencia o enfrentamento à pobreza e desigualdades sociais ao nível local.

Palavras-chave:

Política Social- Comissão Social de Freguesia- Rede Social- Poder Local- Espaço sócio profissional- Serviço Social

Abstract

In depth knowledge of Social Work within the Parish Social Committee, reflecting on the practice of social work, including the Parish Social Committee of Guia, is the purpose of the report.

The process of creating and implementing the Social Network Program, as a social policy based on the fundamentals of decentralization of powers and responsibilities of the State and its intensification in partnerships between the public and the private sector, based on a logic of neoliberal social policy design.

Social work turns out to be an important business resource for local authorities, particularly for parishes, performing outreach work with people, facilitating their access to certain social rights and performing their civic duties.

However, this work of welfare nature, seeks the resolution of the emergency situation of poverty and social inequalities of the population of a particular parish. But, these phenomena are not restricted to a small area, structural problems are universal and as such cannot be treated just like local.

Taking as a starting point, the experience lived by the social worker who was part of the organization of the Parish Social Committee of Guia and designed its model of social intervention; an analysis is made to this new space.

It is concluded, stating that as a space for effective social work and to legitimize the profession, social policy that defines the Parish Social Committee will have to undergo some changes and improvements, starting with the project professional Social Work, while the power coping with poverty and social inequalities at the local level.

Keywords:

Social Policy- Parish Social Committee -Social Network- Local- Area social work- Social Work

Lista de Abreviaturas

- ACUREDE- Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Guia
- APARO- Associação de Pensionistas, Aposentados e Reformados do Oeste
- APSDRCMB- Associação de Promoção Social Desportiva Recreativa e Cultural de Moita do Boi
- CATL- Centro de Atividades de Tempos Livres
- CEB- Ciclo(s) do Ensino Básico
- CEE- Comunidade Económica Europeia
- CERCIPOM- Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Pombal
- CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CLAS- Concelho Local de Ação Social
- CSF- Comissão Social de Freguesia
- EPE- Educação Pré-Escolar
- GAP- Gabinete de Apoio Psicológico
- IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional
- IPSS- Instituição Particular de Solidariedade Social
- ISS, IP- Instituto da Segurança Social, Instituto Público
- JFG- Junta de Freguesia da Guia
- NE- Núcleo Executivo
- ONG's- Organizações Não Governamentais
- PCAAC- Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados
- SLAS- Serviços Locais de Ação Social
- UCSP- Unidade de Cuidados de Saúde Primários

Índice geral

Introdução	8
Capítulo I- Estado, Política Social e Serviço Social	12
1. Transformações do Estado Providência e as relações do Poder Central e Local.....	13
2. A reorientação das políticas sociais neoliberais e as parcerias entre o público e o privado.....	16
3. Direitos humanos, política social e Serviço Social.....	17
Capítulo II- Freguesia da Guia: análise demográfica, económica, social e política	20
1. Caracterização territorial da Guia e análise demográfica, económica e social.....	21
2. Questões sociais e seu enfrentamento pela Junta de Freguesia.....	26
Capítulo III- A Comissão Social de Freguesia da Guia e o trabalho do Assistente Social ...31	
1. O Programa Rede Social e a constituição de Comissões Sociais de Freguesia.....	32
2. Criação, organização e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia...35	
3. Da procura de apoio social à intervenção do Núcleo Executivo.....	40
4. Inserção profissional e trabalho desenvolvido pelo assistente social.....	47
Capítulo IV- O espaço sócio ocupacional do Assistente Social numa Comissão Social de Freguesia	50
1. Comissão Social de Freguesia (não) garante dos direitos humanos.....	51
2. Constrangimentos e potencialidades do trabalho do Serviço Social no Programa Rede Social e Comissão Social de Freguesia.....	52
Conclusão	55
Bibliografia	57
Anexos	62

Índice de Quadros

Quadro 1. Equipamentos sociais destinados à Infância e Juventude existentes na freguesia da Guia.....	25
Quadro 2. Equipamentos sociais destinados a idosos existentes na freguesia da Guia.....	25

Índice de Figuras

Figura 1- Localização da freguesia da Guia no mapa do Concelho de Pombal e do concelho de Pombal no mapa de Portugal.....	21
Figura 2- Distribuição dos habitantes por género e idade da freguesia da Guia em 2011.....	21
Figura 3- Identificação das problemáticas predominantes em cada agregado familiar.....	27
Figura 4- Esquema do Modelo de intervenção do Núcleo Executivo da CSF da Guia.....	42
Figura 5- Modelo de intervenção do Núcleo Executivo da CSF da Guia em situações sinalizadas por outras pessoas ou profissionais de outros serviços.....	43
Figura 6 - Problemáticas dominantes nos agregados familiares sinalizados pelo Núcleo Executivo da CSF da Guia.....	45
Figura 7- Movimento Processual do Núcleo Executivo da CSF da Guia, de Novembro de 2010 a Maio de 2012.....	45

Índice de Anexos

Anexo 1- Ofício de pedido de autorização para realização do relatório ao presidente da Comissão Social de Freguesia e respetiva resposta	
Anexo 2- Declaração de consentimento de intervenção da Comissão Social de Freguesia da Guia	
Anexo 3- Declaração de retirada de consentimento de intervenção da Comissão Social de Freguesia da Guia	

Introdução

O presente relatório surge da frequência do Mestrado em Serviço Social do Instituto Superior Miguel Torga, no âmbito das situações especiais de validação e creditação de competências académicas e profissionais para titulares de licenciatura Pré-Bolonha e experiência profissional.

Este relatório resulta de uma ambição pessoal, com o objetivo de valorização profissional. Uma vez que a reflexão sobre a prática da profissão exercida se revela necessária para o crescimento pessoal e profissional.

O tema que se propõe abordar diz respeito ao Serviço Social no contexto de uma Comissão Social de Freguesia, numa lógica de parceria e de ocupação de um espaço profissional dividido entre o domínio público e o domínio privado.

A opção pelo tema foi baseada no desempenho profissional da mestranda numa Comissão Social de Freguesia (CSF), o que permite a análise deste fenómeno recente que é o espaço sócio ocupacional do Serviço Social, neste contexto. Para além de permitir esta reflexão, pretende também desenvolver um aprofundamento teórico e conceptual das questões do Serviço Social e a sua prática.

A mestranda iniciou a sua atividade na Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Guia (ACUREDE), através da realização de um Estágio Profissional financiado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) em Dezembro de 2006. Após o término do estágio, estabeleceu vínculo contratual com a IPSS, em Outubro de 2007.

A ACUREDE desenvolve a sua atividade na área da Infância e Juventude desde 1988, através das respostas sociais Creche, Educação Pré-Escolar (EPE), Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e Biblioteca Escolar. Foi a única técnica de serviço social a integrar o quadro de pessoal da IPSS. Esta integração profissional deveu-se à necessidade de adequar procedimentos e cumprir os normativos das políticas sociais desenhadas pelo Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) para este tipo de respostas sociais.

Em 2010, a ACUREDE integra a CSF da Guia, sendo que pouco tempo depois foi solicitado à Direção, a cedência de parte do seu horário para o desempenho de funções no Núcleo Executivo (NE).

A mestranda ocupa assim dois espaços sócio ocupacionais em simultâneo, desempenha a sua atividade profissional tanto na área da política social pública, como na área da política social privada.

- 1- A implementação do Serviço Social na IPSS tem sido um processo de construção levado a cabo pela própria, seguindo a orientação da política institucional, sugerindo e executando outras medidas pertinentes para o desenvolvimento social dos serviços prestados aos seus clientes e famílias.
- 2- O Serviço Social no NE da CSF da Guia, também está a ser implementado e executado pela Assistente Social.

A ocupação destes espaços socioprofissionais contribuem para a sua maturação profissional e a integração neste mestrado permite a obtenção de maior qualificação académica, articulando e reforçando os seus conhecimentos teóricos, o que permite o desenvolvimento da sua competência profissional.

O objetivo deste relatório é aprofundar o conhecimento do Serviço Social no âmbito do espaço sócio profissional que pode ocupar nas Comissões Sociais de Freguesia, refletindo a partir da prática do Serviço Social na Comissão Social de Freguesia da Guia.

Pretende-se também refletir sobre o processo de criação e implementação das Comissões Sociais de Freguesia, a partir do Programa Rede Social, como política social baseada nos fundamentos da descentralização de poderes e responsabilidades do Estado e a sua intensificação em parcerias entre o setor público e o setor privado.

Relativamente às opções de natureza metodológica adotados para o desenvolvimento deste relatório, procedeu-se numa primeira fase à recolha de informação, através de uma seleção bibliográfica, de diversos autores, com o objetivo de obter fundamentos teóricos.

Na pesquisa de referências bibliográficas sobre as questões do Estado Providência, Neoliberalismo e as relações entre o Poder Central e o Poder Local foi dada relevância aos autores: Mozzicafreddo (1994), Ruivo (1991) e Montañó (2007).

Sobre a questão da política social foram referências os autores: Behring (2010), Ferreira (2008), Domingues (2005) e, novamente Ruivo (2002).

Relativamente à questão dos direitos humanos, salientam-se os textos de Barroco (2008) e Valeria e Guerra (2011).

Por fim na pesquisa sobre o Serviço Social, foram diversas as pesquisas, tais como Branco e Amaro (2011), Iamamoto (2004) e (2010), novamente Yazbek (2010), Alencar (2010), Netto (2006), Martins (1999), Mouro e Simões (2001), Guadalupe (2010) e Payne (2002). Menezes (2002), foi uma especial referência no campo do Serviço Social autárquico em Portugal.

Outros documentos foram utilizados, nomeadamente publicações acerca do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (2003-2005) e os manuais de implementação e os relatórios de avaliação do Programa Rede Social.

Foram também consultados dados estatísticos, disponíveis através do Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente nos resultados definitivos do Censos 2001 e nos resultados preliminares do Censos 2011.

Os diplomas legislativos também foram um importante recurso, sobretudo no estudo das linhas orientadoras do Programa Rede Social.

Os registos de processos familiares existentes Junta de Freguesia da Guia (JFG) antes e após a criação da CSF da Guia, também foram analisados.

Foi também realizada uma entrevista exploratória ao Presidente da Junta de Freguesia, também presidente da Comissão Social de Freguesia da Guia.

A apresentação do relatório está estruturada em quatro capítulos. O primeiro capítulo incide sobre a contextualização teórica do tema do relatório, incidindo a sua reflexão acerca da relação entre Estado, política social e serviço social. Evidenciando-se a questão da descentralização e transferência de competências da esfera pública e central para a esfera

local e privada. Aborda-se também a política social no âmbito do desempenho profissional do Serviço Social, de encontro ao enfrentamento das questões sociais e como forma de efetivação dos direitos humanos.

No segundo capítulo faz-se uma breve análise demográfica, económica, social e política da freguesia da Guia e das questões sociais presentes e o seu enfrentamento pela Junta de Freguesia da Guia.

O terceiro capítulo refere-se essencialmente ao Programa Rede Social, incidindo sobre o processo de criação, organização e funcionamento da CSF da Guia e o espaço sócio ocupacional da Assistente Social nesta Comissão. As CSF surgiram no âmbito do Programa Rede Social, política social pública desenhada para promover a organização das estruturas sociais de cada município para o trabalho em parceria, numa dinâmica de “rede social”.

No quarto e último capítulo aborda-se a questão do espaço sócio ocupacional do Assistente Social numa CSF, refletindo acerca dos constrangimentos e potencialidade dessa integração.

CAPÍTULO I

Estado, Política Social e Serviço Social

1. Transformações do Estado Providência e as relações do Poder Central e Local

O Estado Providência teve o seu desenvolvimento mais relevante nos países industrializados da Europa após a Segunda Guerra Mundial, aquando do seu crescimento económico mundial. Nesta fase surgiram diversos fenómenos decorrentes deste desenvolvimento tais como a divisão social do trabalho, a hierarquização das relações laborais e o processo de industrialização e urbanização, que levaram a um aumento da diferenciação social. Como forma de enfrentar as questões sociais, surgiu a necessidade de criar uma forma de regulação funcional e de controlo sobre as relações entre as estruturas sociais e os indivíduos.

“O Estado Providência é caracterizado como sendo um fenómeno geral da modernização como um produto, por um lado de crescente diferenciação, desenvolvimento e extensão das sociedades e, por outro, como um processo de mobilização social e política” (Mozzicafreddo (1994):15).

Desde a sua génese que o Estado Providência tem sofrido algumas transformações. Nos 80 e 90 do século XX, ocorreu uma transformação da questão social, em que surgiram outros fenómenos como a pobreza e o desenvolvimento exponencial das desigualdades sociais, associados às transformações das relações laborais e à falência da visão otimista do desenvolvimento económico e industrial.

Em Portugal, que era regido por uma Ditadura, para alguns autores, o Estado Providência surgiu apenas na transição para a democracia, após o 25 de Abril de 1974 e não terá ocorrido um verdadeiro pacto entre o capital-trabalho. Veja-se a colocação de Menezes (2002:25):

“Com a transição para a democracia, conjugaram-se diversos fatores políticos, sociais e económicos que conduziram o poder político a um novo tipo de intervenção, defendendo-se a necessidade de analisar as problemáticas sociais com outra profundidade. Apesar desta nova postura relativamente ao papel que o Estado deveria assumir perante o Bem-Estar da população, em Portugal, o Estado Providência tem assumido características muito peculiares, havendo alguns autores a defenderem que o Estado não adotou a forma real de Estado Providência. Implantado tardiamente nunca

chegou a existir até ao momento presente um pacto político de base, constatando-se que por um lado, as despesas em capital são diminutas e por outro, existe uma desconexão nítida entre as crescentes aspirações da população e a insuficiente e insipiente intervenção do Estado no domínio das políticas de proteção social”.

De forma a corroborar esta reflexão de Menezes, deve-se pensar no contexto político em que surgiu o Estado Providência em Portugal. Em 1974, após o período ditatorial, surgiram as lutas revolucionárias e através delas a aquisição rápida e inconsistente de alguns direitos sociais para a classe trabalhadora do nosso país, que se encontrava muito pauperizada e quase que desprovida de proteção social. A emergência da situação nacional e o regresso progressivo de muitos portugueses da colónias, obrigou a que fossem desenvolvidos esquemas de proteção e controlo social, muito para além do pouco que resistia do período da Ditadura.

Entre este período e o que se seguiu, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, passaram apenas 12 anos, em que a aquisição de direitos de proteção social foi feita de forma muito rápida, sem que houvesse uma negociação reflexiva e maturada entre as classes trabalhadoras e o Estado.

Os direitos sociais dos portugueses foram conquistados de forma muito rápida e de extremos, não existindo uma período de reflexão acerca do efetivo direito atribuído.”Em consequência disto, os direitos sociais, não só não foram interiorizados pela administração pública (...) como não foram sequer plenamente interiorizados pelos seus titulares ou por largos estratos destes” (Sousa Santos (1987:70) cit in Menezes (2002:26)). E para além disso, enquanto se estavam a criar as condições de desenvolvimento deste tipo de Estado no nosso país, nos países da Europa Central este modelo já estava em crise.

Neste período, o Estado Providência, na globalidade dos países europeus, sofreu uma nova transformação, causada pelos fenómenos de globalização, tanto do mercado, como das políticas sociais.

O Estado teve a necessidade de se relegitimar, através da profusão de programas, projetos e ações que privilegiam o local, em detrimento do Estado global. Estas novas “políticas configuram o “local”- o espaço local, os atores locais e a ação local- como palco privilegiado

da ação social territorializada e contratualizada. O que é visado através desta abordagem das políticas públicas é o retorno do social à sociedade civil, fazendo apelo às solidariedades locais e ao trabalho em rede e em parceria. (...) O “contrato” transformou-se no próprio método de governação, revelando a passagem de um Estado administrador a um Estado mediador.” (Ferreira (2008):556).

O modelo neoliberal de mercado e a essência burocrática do Estado Central entraram em rutura perante a crescente complexidade dos problemas de desemprego, pobreza e exclusão social. A regulação social do mercado e a proteção social através da integração laboral deixaram de ter eficácia e o surgimento de novas realidades sociais, sobretudo a pobreza e as desigualdades sociais, devido à crescente globalização e crescimento voraz da economia, levou a que este modelo deixasse de fazer sentido, na perspectiva de alguns autores.

O Poder Central não soube fazer face às demandas do mercado capitalista. O Estado-nação, Central e burocrático entrou em crise como entidade soberana e transformou-se num Estado em rede. “A autoridade e a legitimidade do Estado foram postas em causa, pois a mundialização do capital e a descentralização da autoridade para os níveis regional e local engendraram uma nova geometria de poder e uma nova forma de Estado” (Ferreira (2008): 560). O mesmo aconteceu com as políticas sociais.

“Enquanto, na sociedade industrial-salarial, a função integradora era desempenhada pelo trabalho, na sociedade pós-industrial é a “rede” que é proclamada como a garantia da coesão social. As políticas sociais públicas- do emprego, da luta contra a exclusão e outras- passaram a apelar aos “serviços de proximidade” (Ferreira (2008):584 cit in Laville, 1992; Amar, 1997), às redes de solidariedade, nomeadamente às solidariedades familiares, às solidariedades das organizações e instituições sem fins lucrativos (...) Assiste-se à destruturação e fragilização dos sistemas de proteção social de carácter universal e à emergência de uma lógica de ajuda localizada e individualizada.” (Ferreira (2008):584).

Nesta lógica, O Poder local deverá ter um papel ativo e dinamizador dos atores sociais presentes no seu território, sem os limitar ou asfixiar a sua ação. Este papel de “coordenação

ou de ativismo local poderá conduzir a que o poder local se configure como um poder efetiva e socialmente empreendedor em termos políticos”(Ruivo (2002):8).

Em Portugal esta dinâmica e transferência de responsabilidades sociais do Poder Central para o Poder Local processou-se através de diversos programas e ações desenhados pelo Estado, sendo os exemplos mais significativos o Rendimento Mínimo Garantido, atualmente designado por Rendimento Social de Inserção, os Projetos de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, o Mercado Social de Emprego e o Programa Rede Social. Entre muitos outros, que fazem parte das denominadas políticas sociais ativas.

Em matéria de política social tem-se registado uma transferência progressiva desta responsabilidade do Poder Central para o Poder Local.

2. A reorientação das políticas sociais neoliberais e as parcerias entre o público e o privado

O processo de territorialização e descentralização das políticas sociais referentes ao processo de desconstrução do Estado Providência, na perspetiva de Castel e Wull demonstra uma “crescente tendência de desenhar programas e medidas de política social, baseadas na flexibilidade institucional e numa delimitação e administração orientadas territorialmente. Por oposição aos esquemas centralizados, generalistas e universais, nesta orientação é privilegiada uma lógica de discriminação positiva das populações e territórios” (Castel, 1995 e Wull, 1996 cit in Branco (2011):663).

Esta reorientação das políticas sociais também privilegia a passagem de responsabilidades do Estado para as diversas esferas da sociedade civil e para os próprios indivíduos, sendo que a autonomia e a responsabilização são as palavras de ordem no desenho e concretização das políticas sociais.

Existe assim um outro fenómeno para além da passagem das responsabilidades em matéria de política social do Poder Central para o Poder Local, o desenvolvimento de uma tradição de estabelecimento de parcerias entre o setor público e o setor privado.

O setor privado pode referir-se ao mercado, à esfera familiar ou à expressão da solidariedade da sociedade civil, as IPSS, Mutualidades, Cooperativas ou Organizações Não Governamentais (ONG's). Em Portugal, ressalva-se a maior expressividade das parcerias estabelecidas entre o Estado e as IPSS e Mutualidades.

Estas parcerias entre o público e o privado, consubstanciam-se no fim último de desresponsabilização do Estado no âmbito das políticas sociais e na exoneração dos seus custos, através da responsabilização abstrata da sociedade civil, da família pela sua função assistencial e do próprio indivíduo pela sua situação de pobreza ou desigualdade social. Fenómenos como o desemprego e a pobreza são encarados como problemas de origem individual que exige a implicação da intervenção do serviço social e não como um problema estrutural, de natureza económica, social, cultural e política. Por isso as políticas sociais são cada vez menos universais e desenhadas a partir de um carácter emergencial e assistencialista.

3. Direitos humanos, política social e Serviço Social

“Os assistentes sociais desenvolvem uma atividade ao serviço do desenvolvimento humano através da sua adesão aos seguintes princípios:

- a) Cada ser humano vale por si, o que justifica o respeito de cada pessoa.*
- ii) cada indivíduo tem direito à sua realização pessoal, na medida em que tal não se sobreponha ao direito dos outros, e tem a obrigação de contribuir para o bem-estar da sociedade;*
- iii) cada sociedade, independentemente da sua forma, deve funcionar de modo a proporcionar o máximo de benefícios a todos os seus membros.*
- iv) os assistentes sociais têm um compromisso relativamente aos princípios de justiça social.*
- v) Os assistentes sociais têm que ser objetivos e disciplinados na utilização dos seus conhecimentos e qualificações ao serviço dos indivíduos, grupos, comunidades e sociedades, com vista ao seu desenvolvimento e à resolução dos conflitos pessoais- sociais e suas consequências.*
- vi) cabe aos assistentes sociais prestar o melhor apoio possível, sem discriminação com base em razões de género, idade, deficiência, cor, classe social, raça, religião, língua, ideias políticas ou orientação sexual.”*

Política sobre os Direitos Humanos definida em 1996 pela IFSW in ISFW:2008

“Os direitos humanos estão no centro do serviço social” (IFSW:2008), constituindo um referencial na atuação dos assistentes sociais.

As políticas sociais servem como instrumento que limita o mercado em nome de um direito social universal.

Os assistentes sociais são agentes ativos na construção e aplicação de políticas sociais cada vez mais orientadas para a desresponsabilização do Estado em detrimento das diversas esferas da sociedade civil.

No entanto e apesar de a profissão ter espaços sócio ocupacionais muito diversificados, existe um projeto profissional homogêneo. O serviço social é uma profissão, que prossegue os seus fins atuando democraticamente, fomentando e desenvolvendo o sentido de cidadania e autonomia, tendo sempre em vista a defesa e conquista dos direitos humanos e a justiça social. Esta linha orientadora é comum a todos os profissionais, independentemente do seu espaço sócio profissional.

“No conjunto desta ação institucionalizada, o assistente social é reconhecido como o profissional da ajuda, do auxílio, da gestão de serviços sociais, desenvolvendo uma ação pedagógica, distribuindo recursos materiais, atestando carências, realizando triagens, conferindo méritos, orientando e esclarecendo a população quanto aos seus direitos, aos serviços, aos benefícios disponíveis, administrando recursos institucionais, numa mediação da relação: Estado, instituição, classes subalternas. (...) É inegável que o campo próprio do trabalho do Serviço Social encontra na administração e execução de Políticas Sociais e particularmente nas ações de Assistência Social uma mediação fundamental. Assumir a vinculação histórica da profissão com a Assistência Social é condição para que os assistentes sociais superem a ideologia da assistencialismo e avancem nas lutas pelos direitos e pela cidadania” (Yazbek (2010):15).

O serviço social enquanto disciplina científica e os seus executores, os assistentes sociais possuem as competências necessárias para o desenvolvimento de políticas sociais, procedimentos e metodologias de intervenção que pretendem garantir os direitos humanos e conduzir ao desenvolvimento social. No entanto, se por um lado a política social contemporânea assume características de distanciamento da universalidade dos direitos dos cidadãos, por outro o espaço ocupacional dos assistentes sociais, à semelhança do que aconteceu com a política social, tem vindo a ser transferido para a esfera privada.

Assim e ainda que o trabalho do assistente social seja semelhante, do ponto de vista do seu fundamento e deontologia profissional, os resultados alcançados poderão ser muito diferentes, uma vez que prosseguem fins diferentes, uns da esfera pública e outros da esfera privada. Desta forma a sua atuação como profissional é necessariamente diferente e atinge níveis diferentes de abrangência.

Ao particularizar as políticas sociais e a atuação dos assistentes sociais, o atendimento e serviços sociais passam a reger-se por padrões definidos pelas organizações privadas e não por referenciais públicos universais.

Em suma, pode-se afirmar que a partir da descentralização de poderes do Estado e da transferência de responsabilidades na política social para a esfera privada, o assistente social não tem capacidade para garantir ou defender plenamente os direitos humanos dos indivíduos na sua assunção universal e na procura da justiça social. Os diversos espaços ocupacionais dos assistentes sociais, a realidade social do Local e muitos outros fatores externos influenciam a sua prestação profissional e conseqüentemente a efetivação de direitos humanos e/ou sociais.

CAPÍTULO II

Freguesia da Guia: análise demográfica, económica, social e política

1. Caracterização territorial da Guia e análise demográfica, económica e social

A freguesia da Guia com uma área de 37,91 km² é uma das dezassete freguesias do Concelho de Pombal, Distrito de Leiria, insere-se na NUT II Centro e NUT III Pinhal Litoral.

Em 1984 foi constituída freguesia e em 2003 foi elevada a vila. A origem da povoação da Guia remonta a 1620. As famílias são predominantemente originárias de outras regiões, que acabaram por se fixar devido á alta empregabilidade que existia na indústria vidreira.



Figura 1. Localização da freguesia da Guia no mapa do Concelho de Pombal e do concelho de Pombal no mapa de Portugal

De: www.cm-pombal.pt

Face ao crescimento populacional constante verifica-se que em 2011, a freguesia da Guia tinha uma densidade populacional de 78,40 hab/Km², registando um crescimento de 4,4% na última década. O número total de habitantes, contabilizado em 2011 foi de 2672 (INE:2011).

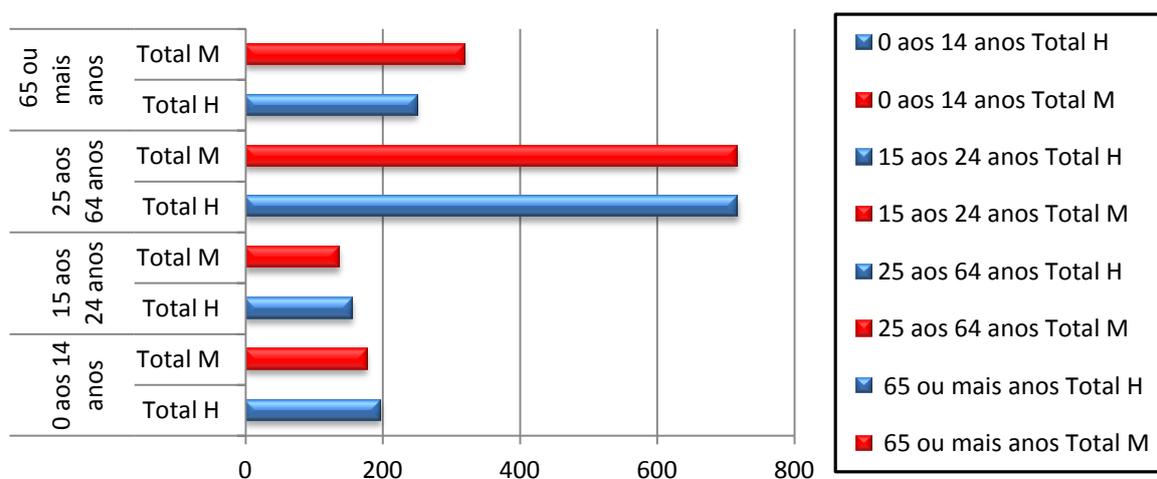


Figura 2. Distribuição dos habitantes por género e idade da freguesia da Guia em 2011

De: Censos 2011- Resultados preliminares, INE, 2011

O grupo etário mais significativo situa-se dos 25 aos 64 anos. Segue-se depois a fratria da população mais envelhecida, a partir dos 65 anos. Aos mais jovens, cabem as fratrias mais baixas, sendo de salientar a existência de um ligeiro aumento do número de crianças dos 0 aos 14 anos, em relação ao número de jovens dos 14 aos 24 anos.

A distribuição por género é equilibrada em todas as faixas etárias, exceto nos mais idosos, registando-se um número maior de mulheres. O Estado civil da maioria dos habitantes é o de casado, representando 51% da população, 37% dos habitantes são solteiros, 8% são viúvos e apenas 4% são divorciados. Na freguesia têm residência 1008 famílias, compostas, na sua maioria por três elementos. As famílias numerosas registam-se em menor número.

Em suma, a população da freguesia nos últimos dez anos cresceu, está envelhecida, é equilibrada do ponto de vista do género e as famílias são pequenas.

Na freguesia, o desenvolvimento das atividades económicas decorre desde o século XVIII. A localização geográfica, a existência de caminhos-de-ferro e a abundância de matéria-prima favoreceram o desenvolvimento da indústria ligada ao vidro. O apogeu viveu-se nas décadas de 30 e 40 do século XX quando chegou a ser considerada a povoação mais industrializada do concelho de Pombal. Foi na Guia que a indústria vidreira do Centro teve origem, sobretudo a que ainda hoje se desenvolve na Marinha Grande e Figueira da Foz. Nesta indústria a maior referência foi a intervenção da família Tomé Feteira, cujo património começou a ser construído na Guia. Esta dinâmica industrial levou a uma dinâmica de desenvolvimento do setor dos serviços públicos e privados, que a população usufrui até hoje.

No entanto após a deslocalização da indústria vidreira para a Marinha Grande e Figueira da Foz, a freguesia ficou quase sem unidades industriais e sem emprego, nas décadas de 60 e 70 do século XX, o que levou a que muitas famílias tivessem que optar pela emigração ilegal. Os níveis de emprego subiram após a queda da ditadura e sobretudo após a adesão à CEE. Nesta altura, as famílias que emigraram investiram na construção das suas habitações, a par com as obras públicas construídas com os fundos governamentais e do fundo social europeu, o que permitiu a criação de um número muito elevado de empresas de construção civil, aumentando o emprego. Estas empresas, na sua maioria mantiveram-se até ao início da crise financeira que vivemos atualmente.

De forma a dinamizar novamente a indústria, captar investimentos, impostos e a aumentar os níveis de emprego, o atual Executivo da junta de freguesia desde o primeiro mandato que diligenciou no sentido de constituir a Zona Industrial da Guia (ZIG). A obra da ZIG ficou concluída em 2010 e de imediato algumas empresas começaram a funcionar, criando emprego para a população e dinamismo socioeconómico.

Em relação às atividades económicas existentes em toda a freguesia, o sector predominante é o sector terciário, que abrange 65% das atividades registadas com sede na freguesia; o sector secundário representa 29% do total e o sector primário apenas 6%. Em particular, as atividades na área da construção civil e do comércio retalhista são as mais presentes, seguindo-se a restauração e a reparação de automóveis.

Os serviços públicos existentes na freguesia são o Agrupamento de Escolas da Guia, a Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) Pombal Oeste, a Junta de Freguesia e o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana (GNR).

O Agrupamento de Escolas da Guia, tem a sua sede na freguesia, na Escola do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (CEB) com Secundário. O Agrupamento de Escolas abrange também as Escolas de 1.º CEB e os Jardins de Infância das freguesias de Ilha, Mata Mourisca e Carriço. Na freguesia existem três salas de Educação Pré-Escolar e três escolas de 1.º CEB, no total de oito salas.

Na saúde a população da freguesia é servida pela UCSP Pombal Oeste, anteriormente denominada por Extensão de Saúde da Guia. Esta unidade de saúde funciona em horário alargado e serve toda a zona oeste do concelho, as freguesias de Guia, Ilha, Mata Mourisca e Carriço.

Existe também um posto de Correios que serve quatro freguesias: Guia, Ilha, Mata Mourisca e Carriço. À sua semelhança, o único Posto territorial da GNR para a zona oeste do concelho situa-se na sede da freguesia e serve as mesmas freguesias.

A freguesia encontra-se distante da sede de Concelho e do Distrito, onde estão os serviços públicos de ação social e emprego, tais como os Serviços Locais de Ação Social (SLAS) do

ISS, IP (Pombal e Leiria), o Serviço Social da Saúde, no Hospital Distrital de Pombal e no Centro de Saúde de Pombal e o Centro de Emprego do IEFP (Leiria).

Este território dispõe de uma rede de transportes públicos. Para toda a freguesia existe apenas uma praça de táxi e embora exista transporte ferroviário, os horários e percursos são muito poucos e não servem as necessidades da população.

A população da freguesia não tem acesso fácil e gratuito a estes serviços, uma vez que têm que suportar os custos de deslocação até aos locais de atendimento destes serviços. Para Pombal, estes custos podem variar desde os sete euros de transporte de autocarro até aos quarenta euros de táxi. A deslocação para Leiria, sede do Distrito, pode custar cerca de nove euros de autocarro e de cinquenta euros de táxi. Estes valores são muito elevados para a população que necessita de recorrer frequentemente a estes serviços, de forma a aceder ao sistema de proteção social da segurança social ou para aceder ao apoio do IEFP para conseguir emprego ou formação profissional.

Decorrente desta ausência de serviços e estruturas de lazer e cultura, a partir da década de 70 surgiram vários movimentos associativos e sociais que até hoje se mantêm, em diversas áreas:

- ✓ ACUREDE- Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Guia;
- ✓ Agrupamento 471 - Corpo Nacional de Escutas;
- ✓ APARO- Associação de Pensionistas, Aposentados e Reformados do Oeste
- ✓ APSDRCMB- Associação de Promoção Social Desportiva Recreativa e Cultural de Moita do Boi;
- ✓ Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal (5ª Companhia Oeste dos Bombeiros Voluntários de Pombal);
- ✓ Centro Social e Paroquial Maris Stella;
- ✓ Clube de Caçadores do Oeste;
- ✓ Grupo Desportivo Guiense;
- ✓ Grupo Sócio-Caritativo da Guia- Cáritas (Coimbra);

Algumas destas entidades foram consideradas pessoas coletivas de utilidade pública e construíram e dinamizaram respostas sociais, celebrando acordos de cooperação com o ISS, IP, tal como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 1

Equipamentos sociais destinados à Infância e Juventude existentes na freguesia da Guia

IPSS	Creche		CATL 1.º e 2.º C.E.B.	
	Capacidade	Utentes	Capacidade	Utentes
ACUREDE- Infantário/ CATL	53	48	40	35
APSDRCMB “Aprender & Companhia”	27	20	30	30
COJ- Cáritas	0	0	85	95
Total	80	68	155	160
Concelho	635	477	545	509

De: www.cartasocial.pt

Quadro 2

Equipamentos sociais destinados a idosos existentes na freguesia da Guia

Designação do Estabelecimento	Centro de Dia		Serviço de Apoio Domiciliário		Lar de Idosos	
	Capacidade	Utentes	Capacidade	Utentes	Capacidade	Utentes
Centro Social Paroquial Maris Stella (IPSS)	40	27	42	15	0	0
Paraíso do Sonho	0	0	0	0	27	27
Total	40	27	42	15	27	27
Concelho	467	342	770	617	759	774

De: www.cartasocial.pt

Existe também uma Loja Social, promovida e dinamizada pelo Centro Social Paroquial Maris Stella.

2. Questões sociais e seu enfrentamento pela Junta de Freguesia

No histórico político da freguesia registam-se vários ciclos de consecutivas reeleições dos presidentes de junta, até ao limite máximo legalmente imposto. O atual executivo independente pelo Partido Social Democrata (PSD) não foi exceção, foi eleito para o primeiro mandato em 2002 e reeleito durante os três mandatos seguintes. O mandato atualmente em vigor é o último legalmente permitido e termina em 2014.

Quando foi eleito para o primeiro mandato, este Executivo era muito jovem, sendo que a maioria dos seus elementos tinham entre os 25 e os 35 anos de idade. Todos os elementos do Executivo da Junta de Freguesia se mantêm, nomeadamente o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro e todos são naturais e residentes na freguesia. A sensibilidade para as ações de apoio social sempre foi característica presente nestes mandatos, porque pelo seu passado pessoal todos têm ligações a associações filantrópicas e de solidariedade social da freguesia. As suas atividades profissionais são exercidas na freguesia aproximando-os das pessoas e das suas realidades; o Presidente é Professor, o Secretário é comerciante e o Tesoureiro é Técnico Oficial de Contas.

Ao longo dos dois primeiros mandatos, foram muitas as solicitações para apoio social, que o Executivo teve por parte da população, sobretudo para a melhorias das condições habitacionais através da recuperação de habitações degradadas, ligação à rede elétrica, à rede de água pública ou ao saneamento básico. Estas solicitações surgiram de todos os lugares da freguesia, mas na sua maioria, registaram-se na sede da freguesia e lugares mais próximos.

No final do segundo mandato, os pedidos de apoio social por parte da população ultrapassavam a questão das condições habitacionais. Como se pode verificar nos gráficos seguintes, começaram a surgir muitos pedidos de apoio alimentar devido a carência económica decorrente de situações de invalidez ou deficiência que não estavam integradas em qualquer apoio social e não tinham integração através do emprego. As situações de alcoolismo também estavam identificadas devido à precariedade das condições de vida desses indivíduos ou famílias. Foi possível recolher os dados a seguir apresentados, uma vez que existia um registo na Junta de Freguesia que os elementos do Executivo realizavam no atendimento aos munícipes e que faziam quando, no seu entender empírico, consideravam o pedido como uma questão social.

Estes registos foram realizados pelos elementos do Executivo e pelos funcionários administrativos da Junta de Freguesia e encontravam-se arquivados numa secção categorizada pelos próprios como “Ação Social”.

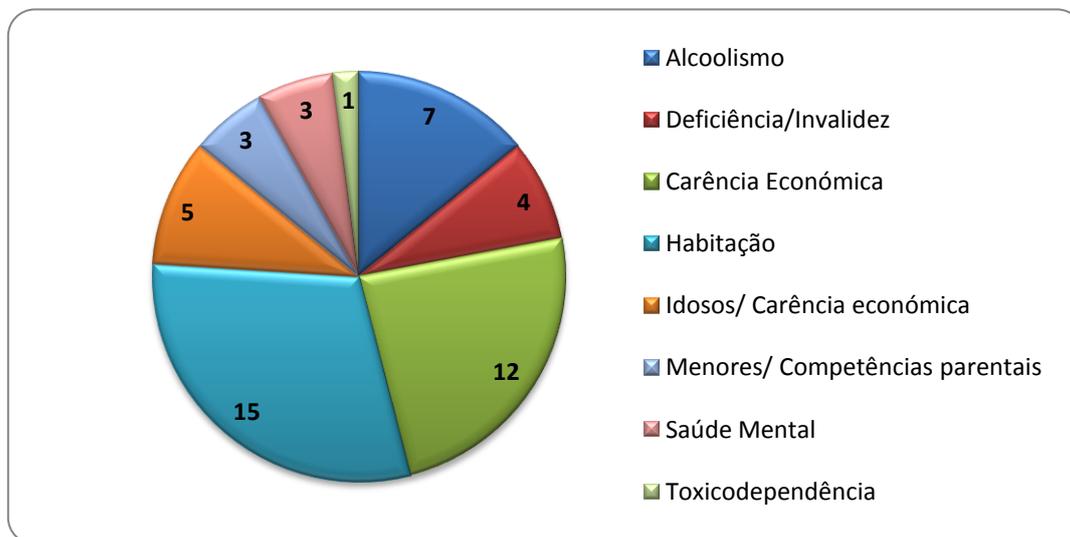


Figura 3. Identificação das problemáticas predominantes em cada agregado familiar

De: Registos constantes do arquivo da “Ação Social” da Junta de Freguesia até Outubro de 2010

Como se pode verificar no gráfico n.º 2, existiam 50 processos administrativos com os relatórios dos pedidos e ações tomadas, por família. Destacando-se em maior número as situações de carência económica, cujos rendimentos eram apenas as pensões muito baixas e as famílias sem qualquer rendimento, dependência de álcool e habitações degradadas.

Outro registo relevante para compreender as condições sócio económicas da freguesia é o estudo da evolução do número de beneficiários do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC) durante os últimos três anos, assim como dos beneficiários da ação social escolar nas escolas do 1.º CEB e Educação Pré-Escolar da freguesia.

No PCAAC, em 2008 registavam-se trinta e oito famílias beneficiárias, em 2009, aumentaram para quarenta e uma e em 2010, eram cinquenta e cinco. O mesmo cenário se registou na ação social escolar do 1.º CEB, no ano letivo 2008/2009 beneficiavam deste apoio, trinta crianças, no ano letivo 2009/2010, trinta e sete crianças e no ano letivo 2010/2011, o número de beneficiários aumentou para cinquenta e cinco.

Estes dois registos destacam a necessidade crescente das famílias em beneficiar de apoios sociais e são também manifestações claras de pobreza, exponenciadas pela crise financeira contemporânea.

Durante os dois primeiros mandatos, de 2002 a 2008, o Executivo esforçou-se para responder às solicitações mais urgentes de famílias carenciadas, sobretudo através das melhorias das condições habitacionais e do apoio alimentar concedido através do PCAAC e do Banco Alimentar, dinamizados pela Junta de Freguesia.

Para além deste tipo de ação de carácter mais assistencialista, foram realizados também alguns encaminhamentos para serviços públicos de ação social e sinalizações informais em questões de saúde e de menores em risco, nomeadamente para o SLAS do ISS, IP, para o Serviço Social da Câmara Municipal de Pombal e para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Pombal.

Estas medidas de sinalização e encaminhamento ultrapassam a forma de apoio em géneros e perspetivam a tomada de consciência da necessidade de um trabalho especializado, como o do assistente social.

Na reflexão empírica sobre o trabalho realizado pelos elementos do Executivo, esteve sempre presente o vazio técnico. Apesar da competência em matéria de ação social pelas Juntas de Freguesia não ser claramente contemplada face ao quadro legislativo em vigor, este Executivo teve sempre presente esta necessidade realizando um trabalho organizado e refletindo sobre as suas ações e as necessidades das famílias que a eles recorriam, reforçando a necessidade de afetar recursos humanos especializados capazes de tratar as questões sociais da freguesia.

“Conseguimos intervencionar algumas situações de carácter social, mas nalgumas ficámos muito aquém. Percebemos que essas situações tinham que ser acompanhadas de uma forma mais técnica, mais profissional. Revertendo-nos para a ideia de que era necessário aproveitar os recursos técnicos das respostas sociais das IPSS da freguesia. As instituições trabalhavam cada uma para valer às suas solicitações. E, existiam situações em que as mesmas pessoas beneficiavam da intervenção de duas, três e até quatro organismos ligados à ação social.”

[Entrevista ao Presidente da JFG e Presidente da CSF da Guia]

Os recursos técnicos existiam na freguesia, nas IPSS e a única estrutura que os poderia coordenar teria que ser pública, como a junta de freguesia. Estavam criadas as condições para criar um fórum que congregava recursos técnicos e materiais no apoio social. Este conceito foi percebido pelo Executivo antes de ter conhecimento da legislação que considerava a criação das CSF.

Numa fase inicial, o Executivo organizou reuniões com todas as associações e IPSS da freguesia, com o objetivo de fomentar as suas atividades e de as sensibilizar para a necessidade de coordenar recursos na intervenção social. Estas reuniões funcionavam como um fórum em que os representantes das entidades convidadas discutiam o que é que cada uma poderia oferecer às famílias carenciadas. Mais uma vez, este tipo de intervenção demonstrou ser insuficiente e inadequado. Porém serviu para as estruturas de direção das associações, IPSS e da Junta de Freguesia perceberem que as questões sociais da freguesia teriam que ser seriamente tratadas, de forma profissional e teria que ser uma responsabilidade de todos.

“As reuniões com as instituições de solidariedade social da freguesia foram bem-sucedidas, foram dando os seus resultados, e sem querer tínhamos exatamente a mesma estrutura de uma comissão social de freguesia. E isso permitiu-nos perceber os problemas sociais, envolver as instituições e partilhar recursos. Esse período preparatório foi benéfico para todos, para que percebêssemos que havia problemas sociais e que alguns deles poderiam ter alguma solução com a ação de todos.” [Entrevista ao Presidente da JFG e Presidente da CSF da Guia]

De forma a tentar alargar as atividades da junta de freguesia, em 2009 o Executivo procurou reforçar a sua intervenção com a contratação de um licenciado em Psicologia, através da medida de estágios profissionais do IEFP. A curta duração do estágio revelou a fragilidade deste tipo de recursos. Nesta fase, tendo já conhecimento acerca da legislação que contempla as CSF, o Executivo decidiu avançar para a sua constituição. As condições estavam criadas, uma vez que as entidades estavam sensibilizadas e já estavam a trabalhar em parceria.

Este Executivo devido às solicitações da população, desenvolveu uma dinâmica de ação social na freguesia e conseguiu coordenar a maioria dos agentes da comunidade para o mesmo fim. Pode-se concluir que o Executivo desenvolveu nos primeiros dois mandatos,

trabalho de serviço social voluntário e não especializado. Contrariando a atribuição pouco ativa das freguesias na ação social das suas populações, tal como o disposto na Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro que estabelece o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

CAPÍTULO III

A Comissão Social de Freguesia da Guia e o trabalho do Assistente Social

1. O Programa Rede Social e a constituição de Comissões Sociais de Freguesia

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro e o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho regulam o Programa Rede Social que surgiu no contexto das designadas políticas sociais ativas, baseadas no envolvimento e responsabilização dos indivíduos e do conjunto da sociedade no combate à pobreza e à exclusão social, em Portugal.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 define a Rede Social como um fórum de articulação e congregação de esforços e baseia-se na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar. Possui como finalidade combater a pobreza e a exclusão social através do desenvolvimento de estruturas de parceria nas quais, as autarquias assumem um papel de dinamização fulcral e da promoção do desenvolvimento social local, pela introdução de dinâmicas de planeamento estratégico participado. (PNAI:2003:121), entre elas as CSF.

Em Novembro de 1997, foi dado o primeiro passo para a organização da rede social em todos os municípios. A expectativa inicial, espelhada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 era a de que "(...) sem a criação de novos organismos nem aumento significativo, de despesas, se fomente a solidariedade social, se otimizem as diferentes capacidades de resposta e se adaptem, com base nessa dupla dinâmica, as novas medidas de política social que se vão tornando necessários e possíveis." (PNAI:2003:121).

Assim esperava-se que a rede social fosse um nova forma de organização dos serviços públicos e privados, na prossecução dos fins de ação social. Desta forma os fatores sociais de pobreza e desigualdades sociais poderiam ser trabalhados de acordo com as necessidades e características de cada área geográfica, permitindo implementar medidas de política social, atendendo às particularidades desse público ou adaptar e dirigir as políticas sociais nacionais ou comunitárias para determinadas áreas. Toda a sociedade passa a ter a responsabilidade de tomar consciência dos problemas sociais à sua volta e de agir.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97 previa a organização de Concelho Local de Ação Social (CLAS) e de CSF. O CLAS teria que ser composto pelo presidente da câmara

municipal, que presidia o concelho e por representantes das entidades particulares sem fins lucrativos voluntariamente aderentes e por representantes de organismos da administração pública central implantados na área do município.

O CLAS tinha várias funções, mas sobretudo de dinamização e articulação das CSF e no diagnóstico de problemas sociais mais relevantes e que careciam de respostas mais urgentes. Este concelho passa também a ter conhecimento privilegiado e assento sobre as decisões dos Centros Distritais de Segurança Social acerca de novos equipamentos sociais ou serviços que qualquer entidade ou pessoa singular pretende criar no município. Estas atribuições pretendiam o “fomento da articulação entre os organismos públicos e entidades privadas que atuam no domínio social na área do concelho, visando, em especial: i) a atuação concertada na prevenção e solução de problemas sociais; ii) a adoção de prioridades.” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro)

A constituição das CSF previa-se dinamizada pelas autarquias locais, sendo à semelhança do CLAS, presidida pelo presidente da junta de freguesia e constituída por representantes das entidades particulares sem fins lucrativos interessadas e de organismos da administração pública central implantados na mesma área.

A Rede Social, tal como estava prevista foi implementada, numa fase inicial, em quarenta e um concelhos, através de um projecto-piloto. Em meados de 2006, a rede social estava implementada em 275 concelhos em todo o território continental.

Em 2006, nove anos após a criação da Rede Social, surge o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Julho, que consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social e a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos.

Uma vez que a rede social estava “(...) efetivamente, implantada em todo o território continental, havendo uma necessidade real de criar um instrumento legislativo (...) que viesse permitir uma harmonização quer nos modelos de funcionamento quer nos processos de planeamento que, sem prejuízo de outros, eram peças fundamentais para uma melhor distribuição dos recursos no território nacional e, por outro lado, permitiam perspetivar o futuro de cada território a médio prazo.” (PNAI:2003:121).

A rede social é considerada o instrumento por excelência de operacionalização do PNAI, apresentando-se como o fórum que congrega as diferentes parcerias e políticas sociais que visam a promoção do desenvolvimento social local, considerando-a como um instrumento fulcral e dinamizador da ação social em Portugal.

O CLAS de Pombal foi constituído a 26 de Junho de 2003 após candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social. Não houve, no entanto qualquer tipo de dinamização por parte do CLAS para a constituição de CSF.

Nos anos de 2007 a 2009, a pobreza e desigualdades sociais na freguesia da Guia, à semelhança da situação nacional e mundial, exponenciaram como resultado da crise económica e social.

De forma a enfrentar estas situações de pobreza e desigualdade social e de encontro às solicitações da população da freguesia, o Executivo teve que agir. Numa primeira fase, de forma voluntária, moveram os seus meios para ultrapassar algumas questões, sobretudo na melhoria das condições habitacionais e na distribuição de alimentos às famílias mais carenciadas. No decorrer desta intervenção e avaliadas as condições das famílias, concluíram que carecia de uma intervenção profissional. Para isso o Executivo solicitou o apoio das IPSS e Associações da freguesia, responsabilizando-os um pouco mais perante a questão social da freguesia.

Após alguns meses de trabalho em parceria informal, o Executivo manifestou vontade de legitimar e organizar a intervenção de todos os agentes sociais da freguesia, propondo a constituição da Comissão Social de Freguesia. Nesta fase, o Executivo também manifestou junto das Direções das IPSS, que têm no seu quadro de pessoal técnicos da área social, a imprescindibilidade da colaboração dos profissionais na constituição e dinamização da CSF da Guia.

A Comissão Social de Freguesia da Guia foi a primeira e única a ser constituída no Concelho de Pombal, a 10 de Novembro de 2010.

2. Criação, organização e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia

A legislação acerca das CSF é muito vaga, deixando espaço para todo o tipo de organizações possíveis. O Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho (Art.º 15.º ao Art.º 20.º), regulamenta as CSF, perante a sua composição, enumerando o tipo de entidades ou pessoas que a podem integrar e em que condições, a sua forma de funcionamento e quais as suas competências.

Dá-se especial relevo às competências definidas para as CSF, a seguir transcritas:

- “a) Aprovar o seu regulamento interno;*
- b) Sinalizar as situações mais graves de pobreza e exclusão social existentes na freguesia e definir propostas de atuação a partir dos seus recursos, mediante a participação de entidades representadas ou não na comissão;*
- c) Encaminhar para o respetivo CLAS os problemas que excedam a capacidade dos recursos da freguesia, propondo as soluções que tiverem por adequadas;*
- d) Promover mecanismos de rentabilização dos recursos existentes na freguesia;*
- e) Promover a articulação progressiva da intervenção social dos agentes da freguesia;*
- f) Promover ações de informação e outras iniciativas que visem uma melhor consciência coletiva dos problemas sociais;*
- g) Recolher a informação relativa aos problemas identificados no local e promover a participação da população e agentes da freguesia para que se procurem, conjuntamente soluções para os problemas;*
- h) Dinamizar a adesão de novos membros. “*

Art.º 20 do DL n.º 115/2006, de 14 de Junho

Tal como podemos observar, não existe um enquadramento legal que condicione a competência das CSF a uma ação profissional. O quadro legislativo do Programa Rede Social e que contempla as CSF é desenhado no sentido do voluntarismo e cooperação de pessoas e instituições e também não prevê a atribuição de apoios financeiros e de recursos humanos especializados.

Assim, cada freguesia poderá organizar a sua CSF da forma que achar mais conveniente, podendo não contemplar a integração de nenhum profissional ou integrar outros profissionais que não sejam os assistentes sociais.

A CSF da Guia funciona dentro de duas modalidades diferentes: Plenário e Núcleo Executivo e é presidida pelo presidente da junta de freguesia, tal como o disposto nos Artigos 18.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, que dinamiza e convoca o plenário e o núcleo executivo.

Na CSF da Guia, o Plenário é composto pelos representantes de todos os seus parceiros:

Entidades Públicas	Entidades Privadas	
	Rede Solidária	Outras
Junta de Freguesia da Guia	ACUREDE- Associação de Promoção Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Guia	471- Agrupamento de Escuteiros-Corpo Nacional de Escutas
Agrupamento de Escolas da Guia	Associação de Promoção Social Desportiva Recreativa e Cultural de Moita do Boi (IPSS)	APARO- Associação de Pensionistas, Aposentados e Reformados do Oeste
Instituto a Segurança Social, IP- Centro Distrital de Leiria	CERCIPOM- Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Pombal (IPSS)	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal (5ª Companhia Oeste dos Bombeiros Voluntários de Pombal)
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pombal Oeste)	Grupo Sócio-Caritativo da Guia- Cáritas (Coimbra)	Igreja Evangélica - Assembleia de Deus Missões em Portugal
Posto da Guarda Nacional Republicana da Guia		

É de salientar que todas as associações, IPSS e entidades religiosas existentes na freguesia fazem parte do Plenário, exceto a Paróquia e a sua IPSS, Centro Social e Paroquial Maris Stella. Situação que advém do não interesse em estabelecer relações de qualquer natureza com organizações e estruturas da freguesia.

Logo após a constituição da CSF da Guia, na segunda reunião Plenária, o presidente propôs a constituição de um núcleo executivo e de um grupo de trabalho. Segundo o disposto no n.º 2 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho “sempre que necessário para o bom exercício das suas competências, as CSF podem constituir um núcleo executivo e designar os grupos de trabalho tidos por adequados.” Esta proposta vai no sentido de ser criado o NE com profissionais da área social cedidos pelos parceiros. A proposta foi aceite por todos e os

parceiros cujos profissionais foram solicitados, diligenciaram no sentido de os disponibilizar. O NE da CSF da Guia é assim constituído pelos seguintes elementos:

Função	Parceiro
Assistente Social	ACUREDE
Psicóloga Educacional	APSDRCMB
Psicóloga das Organizações	Junta de Freguesia da Guia
Professora	Agrupamento de Escolas da Guia
<i>Profissional por nomear</i>	UCSP da Guia
Psicólogo Clínico	GAP
Assistente Social	ISS, IP- Centro Distrital de Leiria

A UCSP da Guia apesar de ter aceiteado integrar o NE não nomeou o profissional, não se registando a sua representação nas reuniões do NE. A assistente social do ISS, IP e a psicóloga clínica do Gabinete de Apoio Psicológico (GAP), integraram o NE no último trimestre de 2011.

Nas primeiras reuniões do NE foi discutida a necessidade de avaliar os registos existentes na junta de freguesia, na denominada secção da “ação social”. Uma vez que alguns dos profissionais tinham a qualificação e experiência necessária para esse trabalho foi constituído um grupo de trabalho para o estudo desses processos. Esse grupo era constituído pela assistente social e por duas psicólogas (APSDRCMB e Junta de Freguesia da Guia).

No último trimestre de 2010, foi realizada a recolha de informação acerca dos agregados familiares e a realização de diagnóstico familiar. Todos os diagnósticos foram discutidos pelo grupo de trabalho, resultando a reabertura da maioria dos processos familiares e o arquivamento de alguns.

Após este estudo preliminar, foi decidido manter este grupo de trabalho para o acompanhamento das famílias. A assistente social ficou responsável por implementar um modelo de intervenção e de criar as fichas de processo familiar da CSF da Guia.

De acordo com os três elementos do grupo de trabalho foi definida uma escala de trabalho para a realização de atendimento semanal à população. Foram definidas regras para o atendimento, que se realiza todas as semanas num horário fixo, é obrigatória a marcação prévia, através de e-mail, do telefone ou presencialmente na junta de freguesia. O atendimento é realizado preferencialmente por dois profissionais em simultâneo.

Em Janeiro de 2011 iniciou-se o atendimento às famílias e foram distribuídos os processos familiares entre os três profissionais do grupo de trabalho, que passaram a denominar-se “gestores de processo”.

Inicialmente o atendimento era realizado na sala de reuniões da junta de freguesia. Após um semestre de funcionamento, o número de atendimentos aumentou exponencialmente e a sala de reuniões deixou de ter as condições adequadas para o atendimento das famílias. Este espaço físico servia para outras funções e não garantia a privacidade necessária ao atendimento pelos técnicos. Assim foi solicitado ao presidente a criação de um espaço físico para a CSF da Guia.

Em Dezembro de 2011 foi oficialmente inaugurada a sala da CSF da Guia, num anexo da junta de freguesia que foi remodelado para o efeito. As instalações passaram a ter um acesso livre e independente da Junta de Freguesia, o que permite o atendimento digno das famílias, possuindo todos os recursos técnicos e materiais indispensáveis ao trabalho do NE.

Para além dos “gestores dos processos”, existem outros membros ativos do NE que têm funções diferentes.

A professora que está em representação do Agrupamento de Escolas da Guia tem como função, mediar a relação da escola com o NE; é um veículo de informação direto entre os “gestores de processo” e os professores e diretores de turma das crianças ou jovens dos agregados familiares acompanhados.

No entanto, desempenha ainda outro papel, como elemento do grupo de identificação de situações de abandono escolar e dinamizadora do Gabinete do Aluno, faz o encaminhamento de crianças e jovens que necessitam de apoio psicossocial e que a escola não tem capacidade para oferecer.

O Agrupamento de escolas não tem assistente social, nem psicólogo para o acompanhamento psicossocial das crianças, pelo que esta parceria é uma mais-valia para a comunidade educativa, porque as crianças e jovens passam a ter uma resposta social adequada às suas necessidades, através da CSF da Guia. Um constrangimento nesta relação tem a ver com o facto do âmbito de intervenção ser apenas o da freguesia, e o âmbito geográfico do Agrupamento de Escolas é muito maior e abrange várias freguesias. Nas

situações de crianças ou jovens que não residam na freguesia, o NE aconselha a sinalização do agregado familiar a outros serviços de ação social públicos ou privados.

No último trimestre de 2011 foi criado outro serviço, dinamizado pelo NE, o GAP. Este serviço é realizado por uma psicóloga clínica. O GAP foi criado devido ao elevado número de situações de alcoolismo, de pessoas com necessidade de fazer psicoterapia e à identificação de um elevado número de crianças com necessidades especiais no 1.º C.E.B. que não estavam diagnosticadas e não tinham orientações de trabalho dirigidas, porque não se integravam nos referenciais das necessidades educativas especiais mais comuns.

O GAP funciona na sala da CSF da Guia, a psicóloga comparece a todas as reuniões do NE e participa no plano de intervenção familiar com o “gestor de processo” das famílias que acompanham. Os serviços prestados pelo GAP são pagos, variando dos cinco aos vinte euros, existindo uma avaliação criteriosa das condições económicas dos clientes. Este serviço é aberto a toda a comunidade, não é exclusivo para as famílias acompanhadas pelos “gestores de processo”, qualquer cidadão da freguesia pode usufruir.

A criação deste serviço, concretizou-se através da parceria público-privada entre a Junta de Freguesia, entidade pública, e a psicóloga clínica, profissional independente, com atividade privada lucrativa. Esta dinâmica, reflete os ideais neoliberais de parceria público-privado e na transferência das atividades sociais para a esfera privada lucrativa.

O GAP alargou a sua atuação privada a outro público, para além das famílias em acompanhamento pelo NE da CSF da Guia.

Por sugestão da assistente social, foi feito o convite ao Centro Distrital de Leiria para a integração no NE. Esta foi uma estratégia de aproximação dos serviços públicos à população, sendo a CSF da Guia o fator exponencial da eficácia e controlo deste serviço público sobre os beneficiários do sistema de segurança social.

A função da assistente social nomeada para representar o ISS, IP na CSF da Guia é a de acompanhar os “gestores de processo” sempre que seja necessária a atribuição de um apoio no âmbito do sistema de segurança. A maioria destes pedidos consubstanciou-se, nos requerimentos para pensões sociais de invalidez, velhice e rendimento social de inserção.

A assistente social do SASL ao integrar o NE consegue ter sempre informação atualizada acerca dos agregados familiares que acompanha. São realizadas intervenções conjuntas de parte a parte. Esta integração permitiu um ganho de eficácia e eficiência no acompanhamento das famílias, uma vez que por um lado, a população pode recorrer ao NE para se candidatar aos apoios sociais sem ter que suportar os custos de transporte até à sede de Concelho, por outro lado o SASL do ISS, IP consegue ter sempre informação atualizada acerca dos agregados familiares beneficiários dos apoios sociais por eles atribuídos.

Todos os elementos do NE reúnem mensalmente. Estas reuniões servem para:

- discutir em grupo a evolução do acompanhamento de cada processo;
- analisar as situações novas que surgem através das solicitações dos próprios indivíduos no horário de atendimento ou através de sinalizações feitas por outras entidades ou pessoas;
- atribuir os “gestores de processo” para as novas situações;
- elaborar o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e os planos de ação anuais;
- preparar os Plenários;
- preparar ações de sensibilização e/ ou de formação para a população acerca de problemas sociais identificados e relevantes para a freguesia
- avaliar a ação do NE.

3. Da procura de apoio social à intervenção do Núcleo Executivo

O modelo de intervenção social do Núcleo Executivo tem sido definido ao longo do tempo e consoante a experiência adquirida, constituindo-se como um instrumento dinâmico. A assistente social foi a responsável pelo desenvolvimento deste modelo de intervenção.

O modelo de intervenção do NE desenvolve-se por várias fases.

Inicia-se com o primeiro contacto entre os sujeitos da ação, de forma a determinar a problemática social. Neste primeiro contacto, é apresentado e explicado o modelo de intervenção e pedido o consentimento para a intervenção (Anexo 2).

Esta atuação foi planeada tendo em atenção as considerações de Sarah Banks (2011:67): “(...) a ação do trabalhador social não começa só após o diagnóstico, sendo que a sua primeira intervenção existe desde o primeiro contacto: o olhar, o acolhimento, a forma de se apresentar, a qualidade da escuta e as questões colocadas, modificam já qualquer coisa, mudam a imagem que a pessoa tem de si própria e da sua envolvente e introduzem um dado novo na situação presente. A intervenção social é implementada imediatamente sem esperar pelas etapas preliminares de recolha de dados e sem que o trabalhador social tenha tido tempo de conhecer as pessoas ou as situações de forma aprofundada.”

O pedido de consentimento para a intervenção do NE, garante aos indivíduos o controlo sobre a sua situação, o respeito pelas suas opções pessoais e refreia a imposição da atuação dos profissionais, lembrando que os “pobres” têm direito a decidir sobre o rumo da sua vida e quais os meios que querem utilizar para tentar superar as suas dificuldades.

Os indivíduos têm direito a escolher entre a autorização ou a recusa da intervenção. Nas situações em que não é assinada a declaração de consentimento para a intervenção, a posição das famílias é respeitada. Consoante as especificidades da situação da família, poderá existir o encaminhamento ou sinalização a outras entidades, sobretudo em famílias com menores. Durante o processo de intervenção, este consentimento pode ser retirado e o procedimento é o mesmo, consoante as características da situação familiar, poderá existir um encaminhamento para outras entidades (Anexo 3).

A segunda fase, constitui-se na análise da situação social dos indivíduos envolvidos e a recolha de dados relevantes nos diversos domínios. Nesta fase são estabelecidos diversos contactos com outras pessoas da sua rede social pessoal e também outros serviços públicos e privados, privilegiando as visitas domiciliárias e os pedidos de informação aos serviços por escrito.

A terceira fase é a avaliação diagnóstica que conduz á elaboração de um ou vários projetos de intervenção. Esta avaliação diagnóstica inicia-se pelo desenho do projeto de vida e

aspirações pessoais dos indivíduos. Os “gestores de processo” fazem uma pesquisa dos recursos e respostas sociais que poderão possibilitar o alcance dos objetivos dos indivíduos. Existe depois uma discussão acerca dos projetos de intervenção, de forma a chegar a um consenso com as famílias/ indivíduos, para que seja possível traçar um projeto de intervenção de mútuo acordo.

Após um período estabelecido por ambas as partes, o projeto de intervenção é avaliado e consoante os resultados alcançados, será reformulado ou será encerrada a intervenção.

Podemos definir esquematicamente o modelo de intervenção do Núcleo Executivo, da seguinte forma:

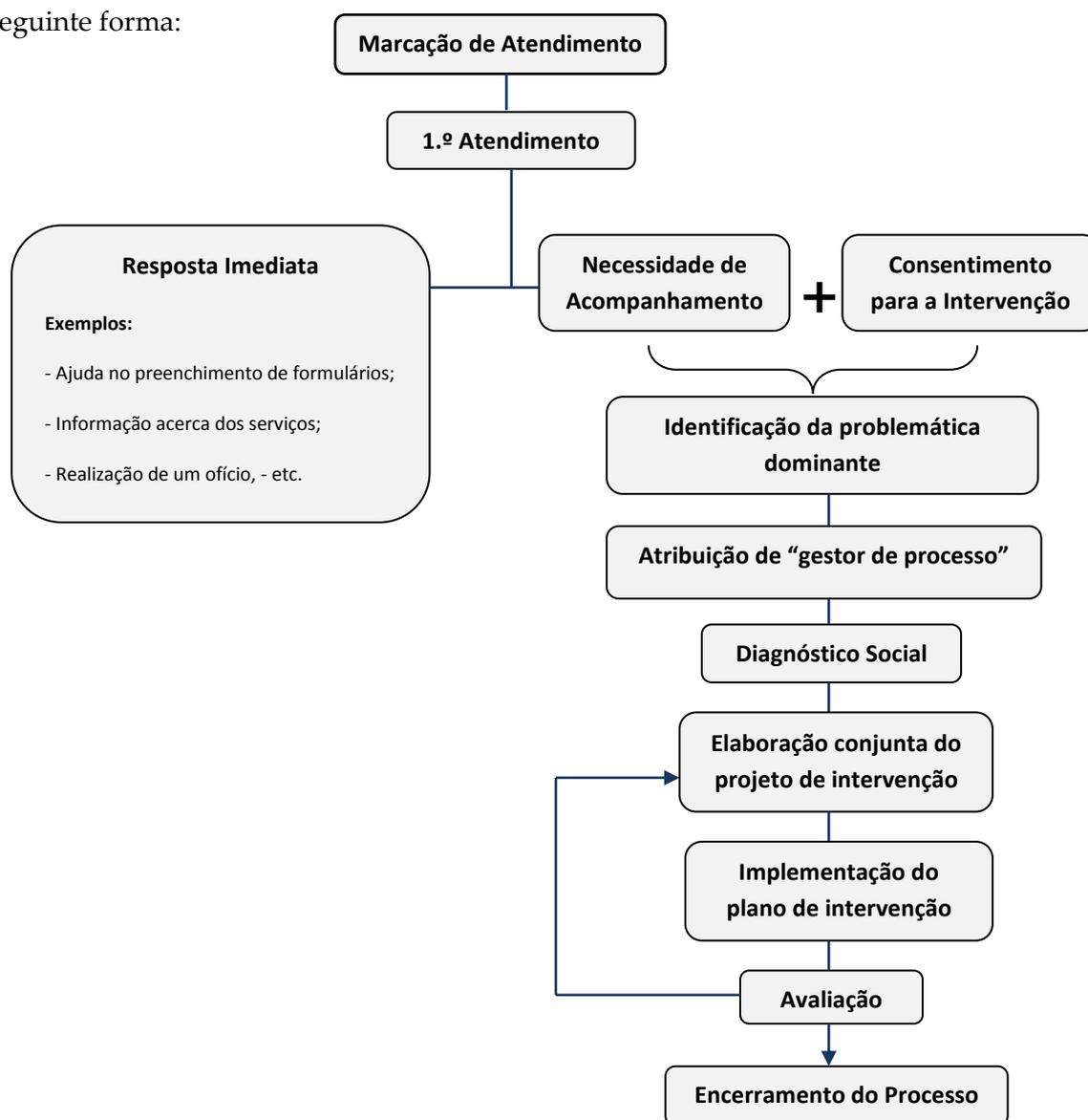


Figura 4. Esquema do Modelo de intervenção do Núcleo Executivo da CSF da Guia (n.º1)

De: Documentação do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia da Guia

Na sua intervenção, o NE da CSF da Guia enfrenta outra realidade, dado nem todas as situações chegam pelas próprias famílias. Registam-se algumas denúncias anónimas ou de pessoas próximas das famílias que não querem ser identificadas. As situações denunciadas são sobretudo situações de fome, pobreza, precariedade das condições habitacionais, violência doméstica e menores em risco (maus-tratos, negligência, abuso sexual e abandono).

A figura seguinte esquematiza o modelo de intervenção social nestas situações, denunciadas por outras pessoas ou profissionais de outros serviços:

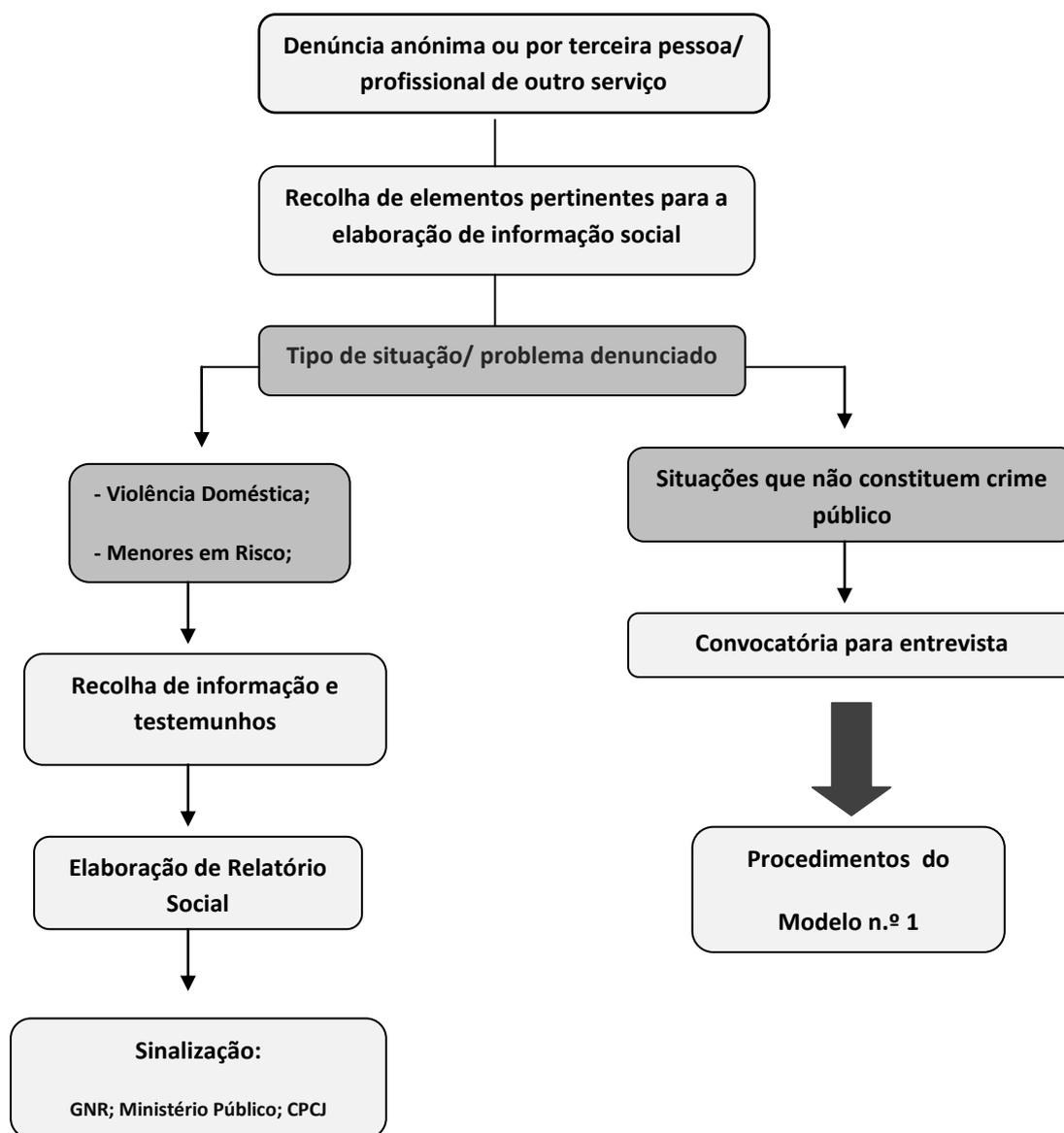


Figura 5. Modelo de intervenção do Núcleo Executivo da CSF da Guia em situações sinalizadas por outras pessoas ou profissionais de outros serviços (n.º2)

De: Documentação do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia da Guia

Neste tipo de situações, a intervenção processa-se de forma diferente.

Nas situações denunciadas que podem constituir crime público, como seja qualquer tipo de violência e menores em risco, é feita uma recolha de elementos e testemunhos que fundamentem a situação e é enviada uma informação social aos serviços competentes (Ministério Público, GNR, CPCJ, etc.).

Acerca das denúncias recebidas e que não se prevejam situações deste tipo, as famílias são convocadas para uma entrevista e segue-se o modelo de intervenção anterior (n.º 1- Fig. 4).

A intervenção do Núcleo Executivo é muito diversificada e por isso os elementos foram divididos em dois grupos de trabalho.

Um dos grupos de trabalho é constituído por todos os elementos do NE e tem como objetivo principal o desenvolvimento da **planificação dos Planos de Desenvolvimento Social** da freguesia e dos respetivos **Planos Anuais de Ação**. Neste grupo de trabalho são discutidas problemáticas com maior incidência na freguesia e é traçado um plano de intervenção nessa área, nomeadamente através da realização de **ações de sensibilização e informação e candidaturas a programas ou projetos** que permitam atingir os objetivos dos planos de ação delineados.

São exemplos, as ações de sensibilização que já foram realizadas pelo NE na área da toxicod dependência realizada na sede do agrupamento de escolas dirigida aos encarregados de educação. Estas ações são realizadas em parceria com entidades ligadas às problemáticas, como por exemplo a Escola Segura da GNR e a UCSP. Outra ação realizada foram as oficinas de expressão, nas escolas de 1.º CEB para todas as turmas sobre os vários tipos de violência no meio familiar e escolar e as práticas de *Bullying*.

Para fazer face à problemática do desemprego foi realizada ainda uma candidatura ao Projeto do IEFP, IP- Gabinetes de Inserção Profissional. Este projeto contempla o apoio à criação de um gabinete na sede da CSF da Guia dinamizado por um técnico que desenvolva diversas atividades, tais como: a recolha de informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoio à procura ativa de emprego; acompanhamento no processo de inserção ou reinserção profissional; captação de ofertas de entidades empregadoras e divulgação das ofertas; encaminhamento para ofertas de qualificação ou medidas de apoio

ao emprego e empreendedorismo; controlo da apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego, que assim não têm que custear as despesas de deslocação até às sedes de concelho e distrito, onde estão os serviços do IIEFP e outras ações que tenham como objetivo a inserção e qualificação profissional.

O **atendimento/ acompanhamento social** é realizado pelo grupo dos “gestores de processo”. Este grupo de trabalho tem o apoio da assistente social do ISS, IP que trabalha em rede com as gestoras de processos quando se trata de famílias que beneficiam de prestações sociais ou que estão em condições de beneficiar desses apoios do sistema de segurança social público

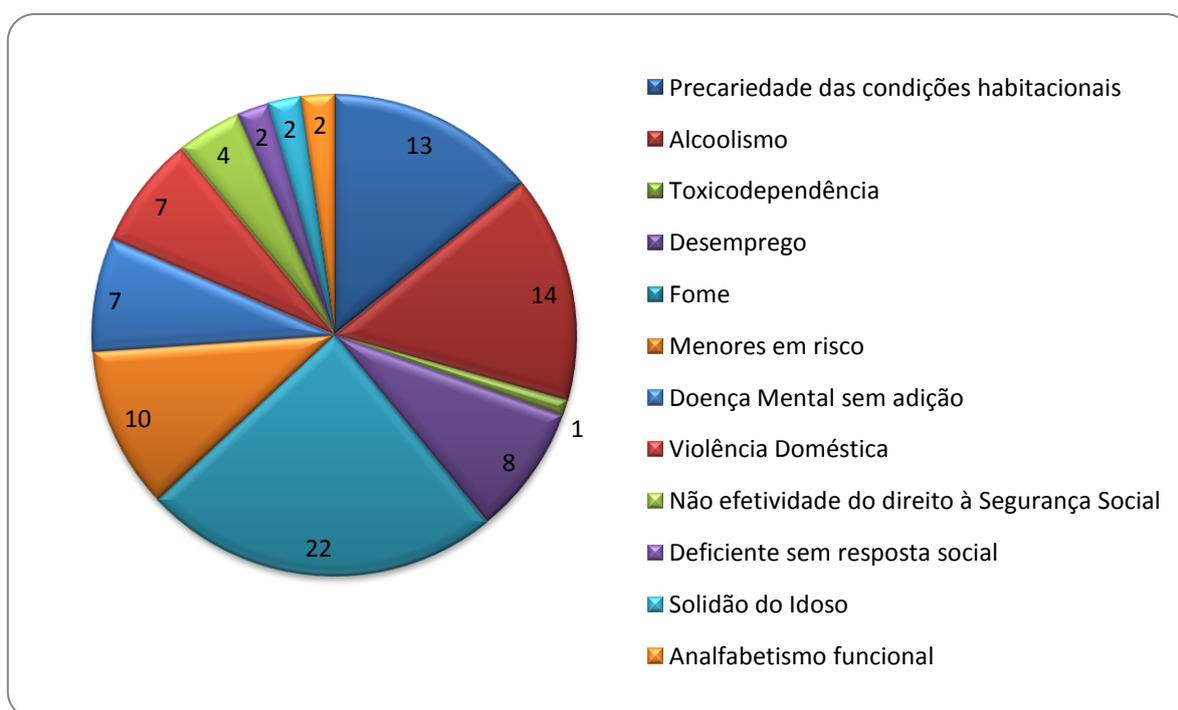


Figura 6. Problemáticas dominantes nos agregados familiares sinalizados pelo Núcleo Executivo da CSF da Guia

De: Processos Familiares em acompanhamento pelo Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia da Guia

Através da figura anterior podemos observar que, após a análise dos processos familiares pelo NE, as problemáticas identificadas são muito diversificadas, persistindo com maior relevância as situações de alcoolismo, a precariedade das condições habitacionais e as situações de fome ou carência alimentar.

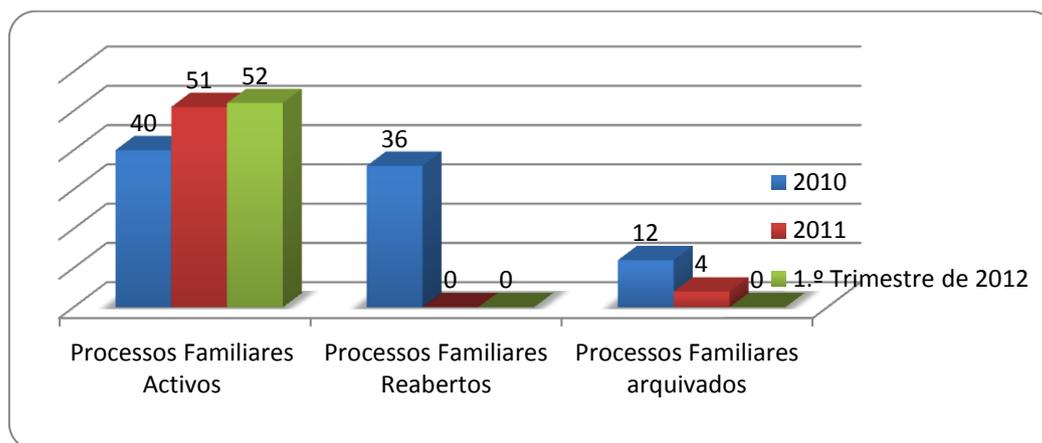


Figura 7. Movimento Processual do Núcleo Executivo da CSF da Guia, de Novembro de 2010 a Março de 2012

De: Processos Familiares do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia da Guia

A análise do movimento processual desde a constituição deste grupo de trabalho reflete a realidade social da freguesia. No início do trabalho do NE, foram reabertos trinta e seis processos familiares, a partir dos registos empíricos realizados pelos elementos do Executivo, antes da constituição da CSF da Guia.

Em 2010, do início de Novembro até ao final de Dezembro, foram abertos mais quatro processos familiares e foram arquivados doze. O arquivamento destes processos familiares ocorreu porque oito das famílias emigraram na procura de emprego; três famílias necessitavam apenas de integração de elementos numa resposta social (centro de dia, centro de atividades ocupacionais, apoio domiciliário e creche), que foi conseguida recorrendo às IPSS da freguesia e por fim, uma família que era constituída por apenas um elemento, que faleceu.

No ano de 2011 foram abertos vinte e três novos processos familiares e quatro foram arquivados. Estes arquivamentos foram decididos tendo por base a sinalização de duas das famílias para a CPCJ de Pombal e o regresso ao país de origem das outras duas famílias, nomeadamente para o Brasil.

No primeiro trimestre de 2012, foi ainda aberto mais um processo familiar e não se registou nenhum arquivamento.

Avaliando o movimento processual do ano de 2011, uma vez que se registam cinquenta e uma famílias em acompanhamento e tendo em conta que existiam mil e oito famílias, pode

afirmar-se que o NE da CSF da Guia acompanha cerca de vinte por cento das famílias da freguesia. Este valor é significativo e justifica o trabalho realizado.

As condições de vida nos últimos cinco anos têm decrescido e a taxa de intensidade da pobreza tem vindo a aumentar desde 2008. Segundo os dados do INE para a situação nacional, a taxa de pobreza em 2009, era de 22,7 % da totalidade da população.

A avaliar pelo movimento processual, o recurso exponencial ao NE pelas famílias como forma de superar as suas dificuldades, é o resultado da crise contemporânea e estagnação das atividades económicas.

4. Inserção profissional e trabalho desenvolvido pelo assistente social

A assistente social insere-se no NE da CSF da Guia através de um protocolo de cedência celebrado entre a sua entidade patronal e a Junta de Freguesia da Guia. A assistente social integra o quadro de pessoal da IPSS ACUREDE, membro da CSF da Guia. A adesão da IPSS levou a que o Presidente da CSF da Guia, solicitasse a integração da assistente social no NE.

A assistente social faz parte do NE desde a sua constituição, tendo um papel preponderante no desenvolvimento das atividades do mesmo. Fez também parte do grupo de trabalho que estudou os registos existentes na junta de freguesia, realizados pelo Executivo, resultado do atendimento e ações que dinamizavam juntos dos munícipes e que eram considerados por eles, como cidadãos que necessitavam de apoio social.

A assistente social ficou responsável por tratar da organização do serviço de atendimento aos cidadãos, nomeadamente através do desenho de um modelo de intervenção e pela criação de instrumentos de registo escrito e procedimentos de trabalho. Este trabalho foi essencial para que o serviço prestado à comunidade fosse o mais eficaz possível, de outra forma cada técnico optaria pelos seus próprios instrumentos e métodos de trabalho, originando descoordenação no apoio prestado à comunidade e o trabalho em parceria não produziria resultados. Todos os instrumentos de registo e o modelo de intervenção desenhada foram criados e desenvolvidos pela assistente social.

A intervenção em rede encerra dois conceitos distintos e que se devem equilibrar, o conceito de parceria e o de articulação interinstitucional. O conceito de parceria imprime uma conotação de relação de proximidade e voluntariado. A articulação interinstitucional é indispensável ao trabalho social e resume os esforços de maximização de recursos que as instituições (públicas ou privadas) possam disponibilizar para uma intervenção eficaz. A intervenção da assistente no NE da CSF da Guia desenvolve-se conforme os dois conceitos referidos. Se por um lado trabalha em rede de parceria, numa relação de proximidade e confiança mútua com as restantes profissionais do NE, por outro lado desenvolve a articulação interinstitucional, no campo das relações institucionais dos membros da própria CSF da Guia e junto de outras instituições extra rede, na defesa dos interesses individuais e coletivos dos cidadãos daquela comunidade.

Como afirma Guadalupe, uma rede deve ser criada e não formalizada por imposição, sem que aos membros dessa rede faça sentido essa criação, pois nunca permitirá a implantação dos seus princípios e características. Uma rede social não pode ser apenas um grupo de pessoas ou de instituições. O trabalho em rede, refere-se às diferentes formas de organização do trabalho intra e inter- institucional levado a cabo entre profissionais no sentido de amplificar as potencialidades do seu próprio trabalho, colocando no centro os cidadãos (Guadalupe, 2010:115).

Os assistentes sociais não conseguem desenvolver o seu trabalho sem articular recursos ou informações com outras pessoas, sejam outros profissionais de outras instituições ou outros pertencentes às redes formais e informais dos cidadãos que apoia. No entanto o facto de existir comunicação e alguma articulação numa determinada intervenção, tal não significa que esta prática seja uma intervenção social em rede. Para existir uma verdadeira intervenção em rede, tem que existir uma parceria voluntariamente constituída e organizada, os objetivos comuns têm que estar muito bem definidos e estar de acordo com os princípios de intervenção dos parceiros e tem que existir um fim último comum a todos.

O trabalho em rede é uma estratégia que tem sido utilizada pelo serviço social contemporâneo, no contexto das políticas sociais de cariz neoliberal.

A assistente social desenvolve em conjunto com mais duas profissionais de psicologia, o atendimento/ acompanhamento social à população da freguesia da Guia, prestando-lhe um atendimento especializado e o acompanhamento psicossocial.

A assistente social possui também as ferramentas necessárias para o desenvolvimento e implementação das políticas sociais ao serviço da comunidade, potenciando os seus recursos e facilitando o acesso à efetivação dos seus direitos sociais e humanos.

Esta prática profissional coaduna-se com a ideia de que as políticas sociais são inerentes às práticas profissionais dos assistentes sociais, quer no âmbito do serviço público, quer no âmbito dos serviços privados lucrativos e não lucrativos.

Barreyre (1995 *cit in* Guadalupe, 2010) define a intervenção em rede no *Dictionnaire Critique de L' action Sociale* como “uma forma de pensar e de fazer que consiste em observar os problemas da sociedade como problemas gerados pelas relações sociais e aspira resolvê-los não sobre os fatores puramente individuais ou pelo contrário puramente coletivos ou estruturais, mas através de novas relações sociais e de novas organizações dessas relações”. Assim, a intervenção social em rede, poderá ser uma estratégia utilizada pelos assistentes sociais, a um nível micro social, utilizando os recursos individuais de cada um, da sua rede pessoal de recursos e relações sociais e num nível macro social poderá ser utilizado como um instrumento para o desenvolvimento social local, de acordo com o projeto neoliberal.

CAPÍTULO IV

O espaço sócio ocupacional do Assistente Social numa Comissão Social de Freguesia

1. Comissão Social de Freguesia (não) garante dos direitos humanos

A ação do Assistente Social em todos os espaços sócio ocupacionais e também na CSF, orienta-se por diversos valores macro éticos da profissão, como a defesa da liberdade, da igualdade, da justiça social, do pluralismo e da cidadania, tendo em vista a superação das situações de pobreza.

As políticas sociais são um instrumento criado pelos sistemas do Estado Providência que visam regular as desigualdades criadas pelo desenvolvimento do capitalismo, constituindo-se como instrumentos de regulação social (Guerra, 1992:7). As CSF não são exceção, constituindo-se como um recurso fundamental nas freguesias e para a sua comunidade.

A intervenção das CSF permite a realização de um processo de investigação da realidade social e das necessidades da população da freguesia, num âmbito mais global. Também acompanha e estuda as necessidades dos indivíduos que nela procuram apoio.

As CSF pressupõem uma intervenção local, de proximidade às problemáticas específicas de cada população de uma determinada freguesia, propondo a criação de serviços ou equipamentos sociais, eventos, medidas de política social de âmbito local, no sentido destas medidas contribuírem para a efetividade dos direitos humanos, reconhecidos pela Constituição da República Portuguesa.

O Serviço Social com o seu fundamento teórico e científico constituiu-se numa profissão capaz de orientar a ação das CSF e o desenho destas medidas de política social de dimensão local.

No entanto, a ideia de que a descentralização de poderes e da ação social são a solução mais viável para o garante dos direitos humanos e de cidadania, parece desvanecer, como afirma Netto (2006:166) “nenhuma ação profissional suprimirá a pobreza e a desigualdade na ordem do capital. Mas os seus níveis e padrões podem variar, e esta variação é absolutamente significativa- e sobre ela pode incidir a ação profissional, incidência que porta as possibilidades de intervenção que justifica e legitima o Serviço Social.”

Fazendo o paralelismo com o tema aqui tratado, a ação do Assistente Social na CSF não pretende resolver a pobreza e a desigualdade sociais dos indivíduos da freguesia, mas

poderá ser um meio de reforçar as suas estratégias de autonomia e possibilitar o acesso a serviços e respostas sociais que se inserem no âmbito dos direitos sociais.

2. Constrangimentos e potencialidades de trabalho do Serviço Social no Programa Rede Social e Comissão Social de Freguesia

Os assistentes sociais são os atores por excelência do Programa Rede Social, na dinamização dos CLAS e das CSF.

O campo de trabalho dos assistentes sociais desenvolve-se numa pluralidade de espaços ocupacionais e está condicionado por fatores externos ao profissional e que fogem ao seu controlo, limitando a criação de um projeto coletivo no seu mercado de trabalho, limitando também os cidadãos que usufruem da sua intervenção. Importa refletir sobre a mesma, podendo definir-se alguns constrangimentos e potencialidades do trabalho do Serviço Social no Programa Rede Social e nas CSF.

A pluralidade de espaços ocupacionais e de funções exercidas pelo mesmo profissional poderão constituir um constrangimento, uma vez que a maioria dos profissionais que compõem os Núcleos Executivos tanto do CLAS, como das CSF é cedida parcialmente pelos parceiros. Assim os profissionais exercem o seu trabalho para a entidade patronal, mas uma parte do seu tempo é dispensada para o exercício de funções nos Núcleos Executivos.

Tendo em conta a experiência vivida na CSF da Guia, este trabalho pretende-se que seja complementar, mas não é necessariamente igual ao prestado nas entidades de origem, podendo as políticas institucionais ser divergentes dos objetivos das políticas sociais públicas.

A inserção num grupo de trabalho com outros elementos, é só por si uma mudança, em que as metodologias de intervenção e projetos desenhados vão ser necessariamente diferentes. O principal objetivo do Programa Rede Social é a sinergia e otimização de recursos, pelo que o espaço ocupacional do assistente social tem que ser diferente quando desenvolve o seu trabalho neste contexto.

A pluralidade de funções e a integração dos profissionais nos Núcleos Executivos poderá ser um constrangimento, principalmente nos municípios e freguesias com taxas de pobreza mais elevadas. Isto porque o tempo de trabalho que os profissionais têm que despende para estes serviços poderá ultrapassar em muito, o que é acordado entre o Poder Local e as entidades privadas de origem dos profissionais.

O que pode reduzir a produtividade dos profissionais nas suas entidades patronais, criar mais um espaço de apoio social público e que não seja suficiente para as necessidades da população e sobretudo pode causar no profissional um sentimento de ambivalência.

Uma vez que o Programa Rede Social se propõe a utilizar os recursos das câmaras municipais e das juntas de freguesia, principalmente nas questões de criação e organização logística de recursos humanos, esta dinâmica está dependente dos recursos existentes em cada município ou freguesia, que variam de local para local. No quadro legislativo do programa Rede Social não são contempladas transferências financeiras ou de recursos humanos.

Esta situação pode causar situações de desequilíbrio do balanço das questões sociais entre os municípios, uma vez que nem todos têm a mesma situação financeira, podendo uns ter recursos financeiros e humanos disponíveis suficientes para o desenvolvimento de um bom trabalho e outros podem não ter qualquer recurso disponível.

As potencialidades deste programa também são muito significativas, principalmente no contexto histórico e social atual, em que o Estado se desresponsabiliza cada vez mais com as questões sociais. As **potencialidades** mais significativas são: a possibilidade de se desenvolver um **novo espaço socio ocupacional** para o Serviço Social; a possibilidade de **exponenciar os recursos sociais** das populações, que de outra forma estão quase que desprovidas de recursos; o desenvolvimento de **estratégias de intervenção** social atendendo à situação da população das freguesias e dos seus habitantes na procura efetiva da concretização dos seus direitos humanos.

A ação profissional do Serviço Social nas CSF constituiu-se num novo espaço sócio profissional. No entanto este espaço não legitima a profissão, uma vez que o quadro legislativo não contempla a obrigatoriedade da inserção do Serviço Social nas CSF.

A legislação não especifica o tipo de atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito das CSF, nem a forma como as mesmas devem de ser implementadas e concretizadas, deixando espaço para todo o tipo de intervenções, que podem ser desenvolvidas por voluntários ou por profissionais de várias áreas, não existindo uma discriminação positiva do Serviço Social.

Conclusão

O tema deste relatório incide numa abordagem preliminar do espaço sócio ocupacional do assistente social, que parecem a ser as CSF, no âmbito do Programa Rede Social.

Este trabalho tem por base, uma análise sobre as orientações da política social neoliberal, numa lógica de transferência de poderes do Estado Central para o Estado local e a responsabilização da sociedade civil e dos indivíduos na resolução dos seus problemas. Entra ainda, em linha de conta com o trabalho desenvolvido pela assistente social na CSF da Guia e incide sobre o significado social do Serviço Social neste contexto.

Como pudemos observar este campo da política social pública pode ser um novo espaço ocupacional para o Serviço Social, no entanto este reveste-se de características especiais.

As CSF legitimam a sua atuação pelo estabelecido nos normativos do Programa Rede Social, política social pública que transfere de forma direta a responsabilidade do enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais, numa primeira instância para o poder local através do CLAS e em segunda instância para a sociedade civil, através das CSF.

As CSF constituem um espaço socioprofissional para o Serviço Social, que poderá alargar as possibilidades do exercício profissional e da investigação.

Mas à semelhança do que acontece na maioria das políticas sociais contemporâneas, o projeto profissional do Serviço Social fica um pouco comprometido pela sua ação local. Ao conteúdo funcional do Serviço Social centrado na universalidade dos direitos humanos, ficará sempre associado um vazio da sua ação profissional, pois com uma atividade cada vez mais localizada e privatizada, o fim último da efetivação dos direitos humanos está cada vez mais longínquo.

Pode-se dizer que o Programa Rede Social se desenvolve num contexto de orientações neoliberais, que se traduz na desresponsabilização do Estado das questões sociais, pela regulação social através do mercado capitalista e pelo enfrentamento das desigualdades sociais pela atuação imediatista das organizações da sociedade civil e da esfera privada, responsabilizando os indivíduos pela sua própria situação de “pobre” ou “excluído”.

Nesta análise sobre a constituição das CSF e tendo como exemplo a CSF da Guia, pode-se afirmar que para além da ideologia neoliberal de desresponsabilização do Estado, na transferência de poderes do Poder Central para o Poder Local, existe atualmente um refinamento deste processo, uma vez que a responsabilidade deixou de ser do Poder Local, no seu domínio mais abrangente como é o exemplo das autarquias e passou a ser das freguesias e dos seus atores sociais mais próximos, como é o exemplo das IPSS. Pode-se concluir que o enfrentamento às questões sociais contemporâneas está entregue às “franjas” do Poder Local, que são as freguesias e a sua população.

Relativamente ao espaço sócio profissional que se pode criar nas CSF, tendo como referência o trabalho do assistente social na CSF da Guia, pode concluir-se que existe essa possibilidade.

No entanto para este espaço se constituir efetivamente como um espaço sócio profissional que legitima a profissão do Serviço Social, o quadro legislativo que contempla as CSF terá que mudar. É necessária a efetivação das CSF em todas as freguesias, quer seja através de CSF ou de Comissões Sociais Interfreguesias. Também é necessário estabelecer estratégias de organização e funcionamento comuns. E por fim, é necessário legitimar o espaço profissional do Serviço Social nas CSF, atribuindo a estes profissionais a responsabilidade de organização e concretização desses projetos.

Numa última reflexão, pode afirmar-se que a partir da experiência vivida na CSF da Guia e tendo em conta o contexto contemporâneo das políticas sociais cada vez mais orientadas pelo neoliberalismo, a constituição de CSF, privilegiando e criando condições para a integração de profissionais do Serviço Social, seria uma mais-valia para as freguesias, exatamente como forma de enfrentamento à pobreza e desigualdades sociais.

Bibliografia

Combater a Exclusão- Promover o Desenvolvimento- PNAI Portugal 2003-2005, Publicação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (Julho 2003)

O Serviço Social e os direitos da Criança- Um manual de Formação sobre a Convenção das Nações Unidas (2008), Publicação da *International Federation of Social Workers IFSW*, Casa Pia de Lisboa, IP, Lisboa

Regulamento Interno da Comissão Social de Freguesia da Guia, aprovado a 10 de Novembro de 2010

Alencar, M. T. (2010). *O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas*, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília-DF: CFESS, ABEPSS

Banks, S. & Nohr, K. (coord.) (2008). *Ética Prática para as Profissões do Trabalho Social n.º 8*, Coleção Educação e Trabalho Social. Porto: Porto Editora

Barroco, M. L. S. (2008), *A historicidade dos direitos humanos*. Versão modificada da Palestra apresentada na mesa Conflitos Globais e a violação dos Direitos Humanos: a ação do Serviço Social- Conferência Mundial de Serviço Social, promovida pela Federação Internacional de Trabalho Social (FITS) e pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Salvador, BA

Branco, F. & Amaro, I. (2011). *As práticas do "Serviço Social ativo" no âmbito das novas tendências da política social: uma perspectiva portuguesa*. Revista Serviço Social e Sociedade. 108.

Behring, E. R. (2010). *Política Social no contexto da crise capitalista*. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília-DF: CFESS, ABEPSS

Costa, A. B. (1998). *Exclusões Sociais*. Fundação Mário Soares, Lisboa: Gradiva Publicações, Ld.^a

Domingues, L. H. (2005). *Políticas Sociais em Mudança- O Estado, as Empresas e a Intervenção Social*, Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas,

- Ferreira, F. I. (2008). *A Questão Social, o Estado e o mito redentor da Ação Social Local: lógicas e tensões presentes nas políticas e no trabalho social*, Revista Sociedade e Estado. Brasília
- Guadalupe, S. (2010). *Intervenção em rede- Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra
- Guerra, I. C. (2010). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo*. Cascais: Pricipia Editora Lda
- Iamamoto, M. V. (2004). *As dimensões ético-políticas e Técnico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo* Em Texto base da conferência magistral do XVIII Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social, San José de Costa Rica- Brasil
- Iamamoto, M. V. (2010). *Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social*, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília-DF: CFESS, ABEPSS
- Martins, A. M. C. (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Meneses, M. (2002). *Serviço Social Autárquico e Cidadania: a experiência da Região Centro*, Coimbra: Quarteto
- Montaño, C. (2007). *Terceiro Sector e a Questão Social- Crítica ao padrão emergente de intervenção social*, São Paulo: Cortez Editora,
- Morgado, M. V. (1996). *Direitos Sociais e Acção Social- Breve reflexão e ponderação do seu contributo no combate e na prevenção da Exclusão Social*, Lisboa: Direção Geral da Ação Social (DGAS)
- Mozzicafreddo, J. P. (1994). *O Estado- Providência em transição* Em Revista Sociologia-Problemas e Práticas, 16, Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES), Instituto Universitário de Lisboa (IUL)
- Netto, J. P. (2007). *Desigualdade, pobreza e Serviço Social* Em Revista em Pauta, 19, Rio de Janeiro: Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

- Paugam, S. (2003). *A Desqualificação Social: Ensaio Sobre a Nova Pobreza*, Em Coleção Educação e Trabalho Social, 6, Porto: Porto Editora
- Payne, M. (2002). *Teoria do Trabalho Social Moderno*, Coimbra: Quarteto Editora
- Pimentel, A. M. F. (2001). *Ação Social na Reinserção Social*, Lisboa: Universidade Aberta
- Robertis, C. (2011). *Metodologia de Intervenção em Trabalho Social*, 10, Coleção Educação e Trabalho Social, Porto: Porto Editora
- Rodrigues, F. (coord.), Figueira, M. M. (2003). *Ação Social na Área da Exclusão Social*, Lisboa: Universidade Aberta
- Ruivo, F. (1991). *Um Estado Labiríntico: A propósito das relações entre o Poder Central e o Poder Local em Portugal* Em Revista Crítica de Ciências Sociais, 33, Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais.
- Ruivo, F. (2002). *Localização de Políticas Públicas* Em Lição Inaugural da edição de 2002 dos Programas de Mestrado e Doutoramento e Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
- Silva, L. F. (2001). *Intervenção Psico-Social*, Lisboa: Universidade Aberta
- Sousa, L. (2005). *Famílias Multiproblemáticas*, Coleção Psicologias. Coimbra: Editora Quarteto,
- Sousa, L. et all (2007). *Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*, Coleção Sistema, Famílias e Terapias, 11. Lisboa: Climepsi Editores
- Valeria, F. & Guerra, Y. (2011). *E por falar em direitos, mas que direitos? O Serviço Social e o discurso do "Direito a ter Direitos"* Em Ética e Direitos- Ensaios Críticos, Coletânea Nova de Serviço Social, Rio de Janeiro, Brasil: Lumen Juris.
- Webber, P. (2011). *Dinâmicas e Práticas do Trabalhador Social*, Coleção Educação e Trabalho Social, 9, Porto: Porto Editora.

Yazbek, M. C. (2010). O significado sócio-histórico da profissão, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Brasília-DF: CFESS, ABEPSS

Publicações Eletrônicas

INE (2011) *Censos 2011- Resultados Preliminares*, acessado a 19 de Fevereiro de 2012 Em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=122073978&PUBLICACOESmodo=2

INE (2002) *Censos- Resultados definitivos Região Centro 2001*, acessado a 19 de Fevereiro de 2012, http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=377711&PUBLICACOESmodo=2

ISS, IP (2009), *Rede Social- desafios e experiências de um Programa Estruturante*, acessado a 30 de Janeiro de 2012 Em http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=24282&m=PDF

ISS, IP (2005), *Avaliação do Programa Rede Social- Relatório Síntese*, acessado a 30 de Janeiro de 2012 Em http://www2.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=12818&m=PDF

Documentos Legislativos

Portugal, Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, Diário da República- I Série n.º 267, Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Novembro de 1997, p. 6253-6255

Portugal, Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, *Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais*, Diário da República- I Série n.º 215, Assembleia da República, 14 de Setembro de 1999, p. 6301-6307

Portugal, Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12 de Fevereiro, *Regulamenta o Programa de Apoio à Implementação da Rede Social*, Diário da República- I Série B n.º 36, Ministério do Trabalho e da Solidariedade, 12 de Fevereiro de 2002, p. 1086-1090

Portugal, Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, *Consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos*, Diário da

República- I Série A n.º 114, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, 14 de Junho de 2006, p. 4276-4282

Portugal, Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, *Aprova as bases gerais do sistema de segurança social*, Diário da República - I Série n.º 11, Assembleia da República, 16 de Janeiro de 2007, p. 345-356

Portugal, Proposta de Lei n.º 44/XII, *Estabelece os objetivos, os princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e de fine e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo*, Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Fevereiro de 2012

ANEXOS

ANEXO 1- Ofício de pedido de autorização para realização do relatório ao presidente da Comissão Social de Freguesia e respetiva resposta



COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA DA GUIA

Exma. Sra.:

Dra. Cátia Inês Gomes Duarte

Rua das Alminhas, n.º 8

Lagoa da Guia

3105-099 Guia PBL

N/ Ref.ª: **6158C/Pres**

Data, **6 de Março de 2012**

Assunto: ***Pedido de Autorização – Comissão Social de Freguesia da Guia***

Exma. Sra. Dra. Cátia Duarte,

Conforme solicitado na carta enviada por V. Exa. a 22 de Fevereiro de 2012, vimos por este meio deferir o pedido apresentado, autorizando a realização de um relatório acerca da constituição e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia no âmbito da obtenção de grau académico de Mestrado em Serviço Social, ministrado na Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Superior Miguel Torga (Coimbra).

Aproveitamos para demonstrar a n/ intenção para colaborar no referido relatório, disponibilizando toda e qualquer informação sobre a constituição e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia.

Desejamos que o trabalho seja frutífero e que Dra. Cátia Duarte atinja os objectivos a que se propôs!

Um bem-haja e bom trabalho!

Sem outro assunto de momento,

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Social de Freguesia da Guia,

Manuel António Rodrigues dos Santos

*Cátia Inês Gomes Duarte
Rua das Alminhas n.º 8
Lagoa da Guia
3105-099 Guia- Pombal*

Presidente
Junta de Freguesia da Guia
Dr. Manuel António Rodrigues

Av.ª N.ª Sr.ª da Guia n.º 119
3105-089 Guia PBL

Guia, 22 de Fevereiro de 2012

Assunto: Pedido de autorização para realização de relatório- Comissão Social de Freguesia da Guia

Exmos Sr.

Venho por este meio pedir autorização para realizar um relatório acerca da constituição e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia, que preside.

A realização do relatório integra-se no processo de obtenção do grau académico de Mestrado em Serviço Social, ministrado na Escola Superior de Altos Estudos do Instituto Superior Miguel Torga (Coimbra) e sob a supervisão da Professora Doutora Alcina Maria de Castro Martins.

Pretende-se com o presente ofício obter o consentimento ou não do Presidente da Comissão Social de Freguesia da Guia para a realização do estudo que tem como objeto a mesma.

Agradeço, desde já, a vossa colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Cátia Duarte



*Cátia Inês Gomes Duarte
Rua das Alminhas n.º 8
Lagoa da Guia
3105-099 Guia- Pombal*

Presidente
Comissão Social de Freguesia da Guia
Dr. Manuel António Rodrigues

Av.ª N.ª Sr.ª da Guia n.º 119
3105-089 Guia PBL

Guia, 22 de Fevereiro de 2012

Assunto: Pedido de autorização para realizar entrevista

Exmo Sr.

Venho por este meio pedir autorização para lhe realizar uma entrevista, que será utilizada na elaboração do Relatório de Mestrado em Serviço Social e que tem como objeto de estudo a constituição e funcionamento da Comissão Social de Freguesia da Guia.

Aguardo a sua resposta, assim como da sua disponibilidade para a realização da mesma, caso assim o decida.

Agradeço, desde já, a sua colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Cátia Duarte



ANEXOS

ANEXO 2- Declaração de consentimento de intervenção da Comissão Social de Freguesia da Guia



Declaração de consentimento de intervenção

Eu, _____, nascido(a) ___/___/____,
portado(a) do documento de Identificação _____(tipo)
_____ (n.º) e residente em

_____, declaro para todos os efeitos que autorizo a intervenção da Comissão Social de Freguesia da Guia, colaborando em todas as diligências.

Tomei conhecimento, de que, a qualquer momento posso retirar este consentimento ou no caso de interpor obstáculos à sua intervenção, se necessário, a referida Comissão poderá proceder ao encaminhamento para outras entidades, consoante as especificidades da situação.

Data: ___/___/____

Assinatura: _____

Assinatura do Técnico responsável: _____

ANEXOS

ANEXO 3- Declaração de retirada de consentimento de intervenção da Comissão Social de Freguesia da Guia

Declaração de retirada de consentimento de intervenção

Eu, _____, nascido(a) ___/___/___,
portado(a) do documento de Identificação _____(tipo)
_____ (n.º) e residente em

_____, declaro para todos
os efeitos que retiro a autorização para a intervenção da Comissão Social de Freguesia da
Guia, pelo motivo de _____

Voltei a ser informado(a) de que, se necessário, a Comissão poderá proceder ao
encaminhamento para outras entidades, consoante as especificidades da situação.

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Assinatura do Técnico responsável: _____